

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



VISITA DO PRESIDENTE
JOÃO FIGUEIREDO À
REPÚBLICA DO PERU
JULHO · 1981

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, AO POVO PERUANO.

Brasília, DF — 22 de junho de 1981

É com sentimento da mais fraterna amizade que me dirijo ao povo peruano, poucos dias antes de minha chegada a Lima.

Minha visita expressa o desejo brasileiro de que os contactos entre os nossos países se intensifiquem amplamente e em todos os níveis.

A diplomacia deve atuar como catalisadora de um movimento maior, que integre empresários, cientistas, intelectuais, artistas, políticos, o povo em geral.

Cumpre-nos dar largas à imaginação na busca de novas formas e modos de convivência no continente.

Minha geração de latino-americanos tem responsabilidades altas em relação à vida hemisférica.

Temos um legado de princípios que regem a aproximação pacífica entre os Estados. Temos o vigor de uma tradição de respeito aos tratados.

Embora fiéis às linhas mestras do passado, devemos superá-lo.

O primeiro trabalho consiste em corrigir os vícios do distanciamento que a História nos impôs ao confirmar como privilegiadas as relações indiretas, via organismos internacionais.

É um trabalho importante, a ser buscado com sinceridade.

Por meio de instrumentos flexíveis e ágeis de cooperação, de constância e naturalidade no encontro diplomático, de formas de intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

Esse projeto ganha urgência se considerarmos as condições da conjuntura internacional, marcada pelo acirramento de tensões, por falsas prioridades e pelo adiamento de soluções para os problemas dos países em desenvolvimento.

Unidos, falaremos com voz mais forte no concerto das nações.

Desprezamos hegemonias, eixos, hierarquias de poder internacional, para fundar-nos na fraternidade, na cooperação e na convivência exemplar.

Estou certo de que Peru e Brasil caminham juntos nesta luta e neste esforço de aproximação.

Em nossas circunstâncias históricas e políticas, vivemos o mesmo

propósito democrático e de justiça social, com toda a firmeza e com toda a fé.

Às vezes surgem obstáculos, mas apenas episódios, numa trilha firme e de direção inequívoca.

Peruanos e brasileiros sabemos perfeitamente que a fidelidade aos ideais e ao nosso futuro exige de cada um de nós o empenho total na realização da democracia.

SAUDAÇÃO DE IMPROVISO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BELAÚNDE TERRY, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, QUANDO DA SUA CHEGADA EM LIMA.

Lima, Peru — 24 de junho de 1981

"Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil e Senhora de Figueiredo.

O povo e o governo peruanos vos damos a mais cordial boas-vindas.

Este encontro é o encontro de duas nações tradicionalmente amigas e que tem um profundo significado ibero-americano.

Brasil e Peru unidos significam um empório de valores espirituais e materiais; cobrem transversalmente a América do Sul.

Por isso, o abraço com que vos acolhemos é, no histórico e no geográfico, um abraço de dimensão transcontinental.

O Peru, Senhor Presidente e Senhora de Figueiredo, vos abre, fraternalmente, seus braços."

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, QUANDO DA CHEGADA EM LIMA.

Lima, Peru – 24 de junho de 1981

Traz-me especial alegria ser o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar a cidade de Lima.

Minha presença reflete os históricos laços de fraterna amizade que ligam Brasil e Peru.

Compartilhamos quase três mil quilômetros de fronteira que nos une em nossa forte vocação amazônica.

No passado comum, abraçamos os ideais de liberdade, progresso e justiça que inspiram a comunidade latino-americana.

No presente, vivemos, peruanos e brasileiros, momentos de renovação em todos os domínios. Avançamos na institucionalização da democracia, no revigoramento dos mecanismos de representação, no esforço pelo desenvolvimento econômico e social. Estamos vinculados pela vontade comum de aperfeiçoar as instituições democráticas de nossas nações.

Nossos passos, sei, são seguros. Dos trabalhos de hoje, poderemos obter soluções para vencer os desafios à nossa frente.

O quadro internacional é particularmente difícil para as nações em desenvolvimento.

As crises conjunturais funcionam como pretexto, pobre aliás, para que se adie tratamento sério e definitivo de questões estruturais que afligem a maior parcela da humanidade.

Para superação dessas questões, é fundamental que os países industrializados se comprometam a cooperar efetivamente para a organização de uma ordem econômica internacional mais justa e mais eqüitativa. Não pedimos generosidade. Compreendemos que haverá progresso se houver um encontro de interesse marcado pela dimensão ética. A correção das desigualdades de riqueza entre os países do Norte e do Sul é necessidade para a paz internacional, é imposição de objetivos éticos mínimos e virá a beneficiar o sistema econômico mundial.

Assim, devemos unir esforços em prol da paz e do bem-estar na América Latina. Devemos manter acesos os nossos ideais de unidade e de integração; devemos buscar ao mesmo tempo intensificar as nossas

relações bilaterais para torná-las mais ricas e diversificadas. Devemos tornar nossos encontros, em todos os níveis, verdadeiramente parte do cotidiano da vida latino-americana.

Com esse ânimo, saúdo cordialmente Vossa Excelência, sua Excelentíssima esposa e a nobre gente peruana.

Ao iniciar minha visita oficial, desejo expressar, em nome de todos os brasileiros, o nosso apreço, admiração e respeito por seu grande país.

O Peru é berço de algumas das mais antigas e grandiosas civilizações sul-americanas. A cada passo, encontramos neste país, testemunhos impressionantes desse glorioso passado.

O Peru de hoje é digno herdeiro desse legado, através das magníficas realizações de seus filhos no domínio da cultura e das artes, do direito e das ciências sociais. E esse legado continua, como força viva, a inspirar as profundas transformações renovadoras de sua sociedade para a criação do desenvolvimento e bem-estar na nação peruana.

Agradeço a Vossa Excelência o convite que me dirigiu a reitero nosso reconhecimento pelo muito que tem realizado em favor da amizade fraterna entre o Peru e o Brasil.

Muito obrigado.

DISCURSO, DE IMPROVISO, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BELAÚDE TERRY,
POR OCASIÃO DO JANTAR OFERECIDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
JOÃO FIGUEIREDO.

Lima, Peru — 24 de junho de 1981

"Excelência.

Todos aqui, oficial ou extraoficialmente, são Excelentíssimos.

É uma ocasião memorável, esta, em que um Presidente do Brasil visita, pela primeira vez, o Peru, no exercício do Mando Supremo. E é uma ocasião de ressonância ibero-americana que está inaltecedida pela gentil presença de sua Exma. Esposa. Está, também, inaltecedido pela presença de altos dignatários do Governo brasileiro e de homens eminentes que dirigem a indústria e o comércio dessa grande nação vizinha.

Obrigado, Senhor Presidente, por Vossa presença e a gentil presença de Vossa Esposa e também pela inaltecedora companhia de vossos colaboradores e de iminentes representantes da inteligência e da ação brasileiras.

Este encontro, além da importância bilateral que possa ter, tem ressonância continental. Nossos povos estão empenhados na tarefa magna do desenvolvimento da Amazônia, em maior ou menor medida. Todavia, não logramos um contato que reflita, fielmente, os fraternais sentimentos de nossos povos. Há, ainda, muito o que fazer.

Somos vizinhos, mas nossos grandes centros neuvrálgicos do país, nossos grandes centros de ação, são centros demasiadamente distantes. E nossas fronteiras ainda esperam muito do desenvolvimento. Falo, não apenas do Peru, mas dos países irmãos da região andina. Creio que eles me permitirão a honra de mencioná-los: Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia. Lamento, apenas, que o Chile esteja ausente do grupo, do qual, geográfica e historicamente, evidentemente, é parte.

Temos, nossos dois países, uma ampla tradição de esforços amazônicos. Aqui no Peru, lembramos que o inca Sinchi Roca, o segundo Monarca do Império andino, mandou explorar, partindo de Cusco, aquela região que, em Quechua, — o latino dos Andes — chamava-se "El ante suo". E mais tarde, quando veio a ação evangelizadora da Espanha e de

Portugal, vivemos épocas heróicas e dramáticas, nas quais os missionários cairam propagando a mensagem de Cristo.

O Peru tem, em seu seio, a Moyabanda, a legendária cidade-mãe de muitas outras cidades na selva. Moyabanda é como aquelas cidades pré-helênicas que foram mães de muitos povos nas colônias do Mediterrâneo. Quanto ao Brasil, vemos seu grande esforço civilizador, porque, enquanto Iquitos floresce como planta aquática cheia de dinamismo, a misteriosa Manaus passou do clamor selvático, do aromático amanhecer amazônico, ao vibrar das máquinas que, mercê do milagre brasileiro, fizeram dessa cidade da selva uma grande cidade industrial. Tudo isso nos leva a ter a esperança de completar a obra, numa ação fraternal, nessa hora em que Vossa presença marca um momento luminoso na irmandade americana.

Se olharmos as habilidades passadas de nossos povos, encontramos aqui no Peru, — milênios atrás — a habilidade do peruano que esculpiu as cerâmicas de Nasca e teceu as telas de Parácas. E se olhamos mais além, no Brasil, encontramos uma habilidade artística prestigiada em todo o mundo. O renascimento brasileiro é isso: essencialmente brasileiro. O artista brasileiro — qualquer que tenha sido o legado de outros continentes — unia o selo de sua vigorosa personalidade e recebia misteriosas e belas influências telúricas dessa grande nação.

Estamos, pois, qualificados para realizar essa obra em conjunto, para levar adiante, harmoniosamente, para mostrar ao mundo que a Amazônia não é somente o pulmão que deve resguardar a saúde do universo, mas é também uma zona que encerra, em muitas regiões, a promessa de uma vida melhor para nossos povos e o fornecimento de recursos de que o mundo necessita. É com esse critério que estamos, ambos os países, envolvidos nesse desenvolvimento.

Recordo o esforço brasileiro ingente para construir a Transamazônica — da qual um dos seus gestores nos honra aqui com a sua presença. E nosso próprio esforço para buscar a vertente oriental dos Andes, com a estrada Marginal, que, algum dia, haverá de cruzar, em território peruano, com a continuação da Transamazônica, marcando uma cruz de progresso ali onde os missionários levaram uma cruz de apostolado e de heroísmo.

Por isso, Senhor Presidente, Vossa presença alenta a todo o povo peruano. Vistes, esta tarde, com que espontaneidade, com que afeto o povo vos abriu os braços — talvez com esse abraço que qualifiquei de Abraço Transcontinental, porque quer abbrigar todo o povo do Brasil.

Por isso, interpretando o sentir de todos os peruanos, elevo esta taça para brindar o Primeiro Mandatário do Brasil e sua gentil Espousa e para elevar uma prece ao Altíssimo, pelo bem-estar, a prosperidade e a grandeza deste vizinho amado por todos os peruanos: o Brasil."

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, POR OCASIÃO DO JANTAR OFERECIDO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BELAÚNDE TERRY.
Lima, Peru — 24 de junho de 1981

Senhor Presidente,

Com especial satisfação, mais uma vez agradeço a Vossa Excelência o honroso convite que me proporciona visitar oficialmente a nação peruana. Agradeço, igualmente, as palavras que Vossa Excelência acaba de proferir e que atribuo à sua constante amizade e simpatia pelo povo do Brasil.

Embora seja esta a primeira ocasião em que um Chefe de Estado brasileiro se desloca até a cidade de Lima, este é um encontro de velhos amigos.

Trago notícias de um Brasil que se transforma, de uma gente determinada a encontrar formas para superar os seus problemas.

Nosso diálogo é fácil, pois também o povo peruano se acha engajado na construção de uma sociedade nova.

Brasil e Peru vivem um momento de renovação nacional. Buscamos a efetiva participação política de segmentos cada vez mais amplos da sociedade.

O Brasil e o Peru seguem, com ritmos próprios, na mesma direção. Almejamos implantar formas autênticas de convivência democrática, nascidas de experiências nacionais.

Deveremos estar preparados para transpor os obstáculos que irão surgir nessa caminhada para a democracia. A solução desses problemas estará na solidez do consenso autêntico. Nossa vocação democrática valoriza as concepções políticas fundadas no diálogo.

Os Governos do Brasil e do Peru se acham empenhados em demonstrar que a ação política serena, dentro da legalidade, é a forma mais eficaz de desencorajar os extremismos. É o melhor modo de criar condições para que o jogo democrático, o pluralismo partidário e a discussão aberta sejam elementos normais da vida dos dois países.

No plano internacional, percebemos com preocupação a utilização da violência, quer como escudo para a defesa da ordem estabelecida, quer para forçar a sua transformação.

Evidentemente, o confronto entre legalidade e a violência, entre

o diálogo e a intolerância, entre a participação e a exclusão não se restringe aos nossos dois países, nem à América Latina. A verificação da universalidade desse fenômeno torna descabido o tratamento uniforme para questões que parecem ter causas diversas.

Torna-se, porém, indispensável a mobilização das consciências contra a aceitação da violência entre as nações, quaisquer que sejam as suas origens ou motivações. Não há fins que a justifiquem; não se pode ser injusto na luta pela justiça.

Senhor Presidente,

Os esforços democráticos em que encontram engajados o Peru e o Brasil não se esgotam na dimensão política, por indispensável que esta seja. Buscam a renovação de toda a sociedade. É essencial que as energias populares possam ser libertadas e mobilizadas através da perspectiva de acesso de todos os cidadãos aos bens materiais e espirituais da existência.

Essas transformações devem verificar-se num quadro de dinamismo e não de estagnação. Os inestimáveis recursos humanos da inteligência e a capacidade de trabalho da nossa gente devem ser ao máximo empregados no aproveitamento do nosso grande potencial de recursos naturais.

Nesse empenho de desenvolvimento se encontra mais uma coincidência entre o Peru e o Brasil. Da cooperação bilateral poderemos extrair impulso adicional para a realização dos nossos ideais.

Senhor Presidente,

O Brasil espera muito da contribuição pessoal de Vossa Excelência para a renovação dos históricos laços de fraterna amizade que unem os nossos países.

Vemos, na personalidade de Vossa Excelência, o resultado harmônioso de dois aspectos complementares: o estadista voltado para as reformas estruturais e o homem objetivo, apaixonado por grandes projetos, pelos empreendimentos de expressão maior.

Ao promover a abertura de estradas e a colonização da região amazônica peruana, Vossa Excelência adota linha de ação semelhante àquela que seguimos no Brasil. Entre nós, a integração da Amazônia é também prioritária. Essa mesma Amazônia que o ilustre jurista e diplomata peruano Alberto Ulloa chamou de "eixo de convivência brasileiro-peruana, região na qual as nossas pátrias se dão as mãos".

A região amazônica é justamente uma das vertentes internacionais do Peru. Dela, fez o Peru o cenário por excelência de sua amizade com o Brasil. A Amazônia é um desafio comum a ser vencido, não apenas pelos dois, mas também pelas demais nações da região. Dessa profunda consciência surgiu a decisão de negociar e ensinar o Tratado de Cooperação Amazônica.

Já havia, porém, importante presença humana em nossas respectivas regiões amazônicas, simbolizada pelos grandes centros urbanos como Belém, Manaus, Iquitos e Pucallpa. Em 1976, criamos a Sub-Comissão brasileiro-peruana para a Amazônia. Era o prenúncio de uma ajuda mútua cada vez mais efetiva. Caberá agora imprimir novo vigor à cooperação bilateral e unir esforços em todos os setores em que a Amazônia requer soluções.

Devemos criar alternativas no comércio, na cultura, na ciência e na tecnologia. Urge montar uma infra-estrutura de transportes e comunicações, bem como conceber fórmulas próprias para o aproveitamento dos recursos naturais existentes na região.

Outras vocações internacionais do Peru seriam a região andina e o Pacífico. Essa inclinação natural traduziu-se pela ação pioneira na transformação do Direito do Mar, com a tese da ampliação para 200 milhas da soberania exclusiva do Estado sobre suas águas territoriais. Esta idéia, sob formas às vezes distintas, ganhou adeptos e serve hoje de base para as negociações nas Nações Unidas.

Já na vertente andina, o Peru desempenhou papel fundamental na consecução do projeto de integração, que viria culminar com o Pacto Andino. Notável também é a contribuição peruana ao esforço de aproximação entre o Brasil e o Grupo Andino. A Ata de Brasília, firmada por ocasião do encontro presidencial de 1979, levou ao estabelecimento de consultas freqüentes entre as nações andinas e o Brasil, ao encontro de Chanceleres, em janeiro do ano passado, nesta cidade, e à criação de mecanismos regulares de contato político.

Ao longo dos séculos, os laços que nos uniam às metrópoles obrigavam-nos a darmos as costas uns aos outros. É preciso, agora, que nos olhemos de frente, como irmãos que devem aproximar-se. O encontro de que falo não é parte de uma agenda para o futuro. Nossa encontro está na ordem do dia.

Senhor Presidente,

Com esse firme propósito e convicção inabalável a respeito do futuro da amizade peruano-brasileira, convido os presentes a me acompanharem no brinde que levanto pela crescente prosperidade, harmonia e bem-estar do povo irmão do Peru e pelo constante êxito e plena felicidade pessoal do Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhora de Belaúnde.

**SAUDAÇÃO FEITA PELO CHANCELER PERUANO,
JAVIER ARIAS STELLA, DURANTE ALMOÇO OFERECIDO PELO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO PERU, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO.**

Lima, Peru — 25 de junho de 1981

**Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil.
Senhor Presidente da República do Peru.
Senhores Presidentes dos Poderes Públícos.
Senhores Ministros de Estado, Chefes de Missões e
Representantes no Congresso.
Distintos Visitantes do Brasil.**

Senhores,

Iniciada no alvorecer da República Peruana e no Império de D. Pedro I, renovadas com a Proclamação da República do Brasil, em 1889, e reafirmadas, quase sem interrupção, ao longo das últimas décadas, as relações peruano-brasileiras alcançam hoje seu ponto culminante, com essa histórica visita de Sua Excelência o Sr. João Figueiredo, sua gentil Esposa e distinta Comitiva.

Principais ribeirinhos do Amazonas; protagonistas de uma geografia que une, no coração da América do Sul, os oceanos Atlântico e Pacífico; herdeiros de uma tradição que tornou base e fundamento de suas políticas exteriores a adesão firme aos princípios que regem o Direito Internacional e o respeito fiel às obrigações emanadas dos Tratados e marcos que regulam o respeito jurídico entre as nações, Brasil e Peru são e serão modelos de convivência pacífica e frutífera, que podem afirmar, honrando os legítimos sentimentos de seus povos: nada nos separa, tudo nos une!

É com esse espírito fraternal, Sr. Presidente Figueiredo, que, desde ontem, o Governo e o povo do Peru vos recebeu entusiasmados.

E é com esta vontade que convido-os a que levantemos nossas taças para brindar pela felicidade do povo brasileiro, pela ventura pessoal de

nosso ilustre Visitante e de sua gentil Esposa e por que, sob a sábia direção do Presidente João Figueiredo e do Presidente Fernando Belaúnde, Brasil e Peru possam chegar à plenitude das metas que tratarmos nessa histórica visita, convencidos de que com elas estaremos alcançando boa parte do bem-estar e da justiça que, no Brasil e no Peru, ansiamos para nossos povos.

DISCURSO DO PREFEITO DA CIDADE DE LIMA,
EDUARDO ORREGO VILLACORTA, NA CERIMÔNIA
REALIZADA NO CONSELHO PROVINCIAL DE LIMA,
QUANDO O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERA-
TIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, FOI DECLA-
RADO HÓSPede OFICIAL DA CIDADE.

Lima, Peru — 25 de junho de 1981

Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil.

Exmos. Srs. Chanceleres do Brasil e do Peru.

Senhores Ministros de Estado e Membros da Comitiva Oficial Brasileira.

Exmo. Srs. Embaixadores do Brasil e do Peru.

Senhores Prefeitos Distritais.

Senhores Conselheiros.

Senhoras e Senhores.

Bem-vindo, Sr. Presidente, à Cidade-Capital do Peru, que nesta oportunidade, graças ao acordo do Conselho Metropolitano, decidiu reunir-se nessa sessão solene, espelhando assim a oportunidade de sua visita que coincidiu, justamente, com o Dia do Homem do Campo do Peru, fazendo-nos evocar na História a lembrança de outra grande metrópole de nosso território cusco, que significou e significa tanto, na História da Civilização.

Quando, ontem, escutamos o Presidente Constitucional do Peru, Fernando Belaúnde Terry, mencionar a presença pré-hispânica na América, recordáramos também como, após o descobrimento do continente, são os Navegadores Portugueses os primeiros que, até 1510, levantaram o perfil costeiro do litoral atlântico da América do Sul. E que, em 1515, antes da fundação de Lima, realizou-se, graças à audácia de um navegador português, Santos Garcia, uma incursão das populações guaranis a vestígios incaicos próximos à cidade de Cochabamba, na Bolívia, e a escassas Três Jornadas de Cusco, a Capital do Peru.

Portanto, a História se confunde, em suas origens americanas, no esforço ibérico de Espanha e de Portugal para colonizar nosso território. E agora, depois de muitos séculos, vemos como nos toca compreender e projetar nova etapa da civilização e do desenvolvimento americano,

levando o desenvolvimento periférico, que ainda impera na América do Sul, ao interior do Continente.

Em 1977, graças ao apoio da Embaixada do Brasil no Peru, e com o concurso dos Colégios Profissionais — quando o então professor catedrático universitário, Fernando Belaúnde Terry, nos acompanhou — mais de cem profissionais visitamos Cruzeiro do Sul como um ponto avançado dentro dos planos de desenvolvimento e de integração do Brasil, não apenas num esforço para ocupar seu espaço territorial, mas para fazê-lo bem e equilibradamente.

Creamos que, tanto o Brasil quanto o Peru, através de vocação histórica comum, de origem comum, tem, sobretudo no final deste século e no próximo, a grande e magnífica tarefa, não de dominar a natureza amazônica, mas de buscar nela o desenvolvimento justo de uma sociedade equilibrada que signifique a Civilização Americana do Século XXI.

Tanto o Brasil quanto o Peru realizaram esforços nesse sentido. Estudamos, detidamente, as experiências brasileiras, aplaudindo seus acertos e tratando de não cometer os erros cometidos. Porque consideramos que a região amazônica significa um habitat muito importante, não só para o povoador americano, mas, fundamentalmente, para todo o homem do Planeta.

Temos, os homens da América, a possibilidade de fundar cidades, o que não existe na Europa e em muitas outras regiões do planeta, onde a densidade demográfica ou a escassez de espaço físico impede essa realização. Na América, no Brasil, no Peru, na Venezuela, em todos os países que integram a bacia amazônica, existe essa possibilidade. E graças aos avanços tecnológicos, à aplicação de tecnologias que permitam preservar os recursos naturais, buscando o desenvolvimento harmônico em vez da louca exploração, podemos lograr a produção de alimentos, de energia e de recursos e reservas tão necessárias ao desenvolvimento de nossas populações e da Humanidade.

O Século XXI será, se a América trabalhar unida, o Século não dos Descobridores e de Novos Continentes, mas dos Fundadores da Nova Civilização Americana. E ao Brasil corresponde, Sr. Presidente, o encargo honroso e a responsabilidade histórica de dirigir e comandar, em irmandade fraterna com os países da bacia amazônica, essa tarefa que significará uma contribuição para o desenvolvimento da Humanidade.

Creamos que, na preservação do equilíbrio ecológico, na preservação da tradição cultural do povoador nativo, na interpretação dessas raças mestiças que constituem a população da área amazônica, tanto no Brasil quanto no Peru, ou em qualquer dos outros países, existem as potencialidades necessárias para poder projetar, sem imitar outras culturas e civilizações, mas adequando às nossas próprias realidades, essa contribuição que o mundo espera e exige da América.

Nessa oportunidade o recebe o Conselho Provincial, não de uma Lima virginal, mas de uma Lima mestiça, cheia de problemas complexos

que expressam a problemática nacional, as contradições sociais entre pequenos grupos de privilegiados e as grandes massas que necessitam de um desenvolvimento econômico e uma justa e equilibrada distribuição da riqueza.

E assim como o Senhor, que com tanta exatidão qualificou de injusto o intercâmbio entre os países industrializados e os países em vias de desenvolvimento, poderíamos dizer que também em nosso Continente prima esse injusto intercâmbio entre os que trabalham e exploram o campo e os homens das cidades, e que tem sua realidade e estrutura física nas favelas do Brasil e nos pueblos jóvenes ou barriadas de Lima.

Os esforços das autoridades do Governo central, das autoridades municipais e, enfim, da participação do povo, tendem a superar essas contradições que mostram a falta de proteínas em países produtores de pescado, ou a falta de consumo de alimentos verdes onde existem grandes possibilidades de produção agrícola, demonstrando, assim, que ainda não pudemos encontrar o caminho certo, que as deficiências sociais e econômicas da época imperativamente exigem.

A tarefa, Sr. Presidente, é a tarefa de todos os homens de boa-vontade, de todas as mulheres, de todos aqueles que põem seu ideal, não sómente no engrandecimento de nossas respectivas Pátrias ou nacionalidades, mas na crença da necessidade do fortalecimento da unidade americana, facilmente definida por seus dois oceanos, por sua estrutura andina, pela bacia Amazônica. Tudo isso está a significar uma tarefa comum, onde as experiências e as potencialidades de nossas populações e de nossas Nações possam encontrar uma expressão feliz para alcançar a Justiça Social que nossos povos exigem e merecem.

Com as boas-vindas do Conselho Provincial de Lima e com aquela que, espontaneamente, lhe tributou o povo de Lima, como representante do povo do Peru, saudamos a grande visão do estadista americano que soube captar a necessidade que tinha o Brasil de poder estreitar mais suas relações com todas e cada uma das nações da América do Sul, porque temos um destino comum, para o qual devemos todos trazer nosso ideal e nossa experiência.

No caso do Peru e de Lima, apraz-nos, sobremaneira, essa visita que significará um impulso maior e renovado numa amizade tradicional e, sobretudo, o compromisso de buscar, através de tarefas comuns, a realização do ideal americano preconizado pelos próceres e fundadores e nossas nacionalidades.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, AO RECEBER DO CONSELHO PROVINCIAL DE LIMA A DISTINÇÃO DE HÓSPED OFICIAL DA CIDADE.

Lima, Peru — 25 de junho de 1981

Senhoras e Senhores,

É com especial agrado que recebo a distinção de hóspede desta cidade de Lima, berço de heróis e de santos, batizada na sua fundação como "la muy noble, muy insigne y muy leal ciudad de los reyes del Peru".

Ao receber a mim e a minha comitiva, Vossas Excelências prestam expressiva homenagem ao Brasil e ao povo brasileiro. Seu gesto testemunha, significativamente, a acolhida espontânea que nos foi dada nesta cidade de tanta significação em nosso continente. À população limenha e a seus ilustres representantes trago a saudação de todos os brasileiros.

Sou-lhe muito grato, Doutor Eduardo Orrego, pelas generosas palavras com que me recebeu. Com emoção recebo as chaves dessa Capital.

Fundada em 1535, Lima é uma das mais antigas cidades do continente. Admiramos todos sua longa e rica história, orgulho para o Peru e para toda a América Latina.

E, nesta história, esteve sempre presente o Cabildo, o Conselho desta cidade. Pizarro, ao apontar com gesto histórico o lugar dos primeiros prédios da cidade, colocou o Palácio do Governador, a Catedral e o Cabildo, flanqueando a praça principal. Evocou, assim, para orientar o destino da cidade que se fundava, Deus, o rei e o povo. No próprio ato de sua fundação já encontramos, portanto, o Cabildo — a representação legítima dos cidadãos.

A ação do Cabildo de Lima foi fundamental na Proclamação da Independência do País. O atual Conselho Provincial de Lima continua e prolonga o fio de sua tradição como um dos principais protagonistas da vida da cidade.

Tradição de luta pela liberdade e pela justiça que, em nossos dias, adquire importância renovada diante dos graves problemas decorrentes do desenvolvimento econômico e do aparecimento das grandes concentrações urbanas. Estes problemas decorrem, é certo, do crescimento e do progresso.

Por isso mesmo, exigem dedicação e coragem por parte de todos os

cidadãos e, especialmente, do Conselho Provincial.

Neste esforço, as grandes cidades brasileiras surgem como irmãs de Lima e estou seguro de que a magnitude do desafio que lhes é lançado tão somente para provocar respostas e soluções originais e criativas por parte de nossos povos.

Sei que este desafio não admite soluções simples. Na verdade, o drama urbano não é mais do que um sinal da própria condição de país em desenvolvimento. Não pode, portanto, ser tratado sem compreensões globais do processo econômico, social, e mesmo da própria dinâmica política.

A capacidade de entender o sentido profundo dos problemas sociais nasce também do diálogo político. Se, na área urbana, o nosso desafio é grande, não menor é nossa vontade de superá-lo. E, o aperfeiçoamento da democracia é passo indispensável para que a solução seja perfeita e adequada aos nossos povos.

Nossas grandes cidades são mais um elo que nos aproxima e estimula a compreensão e o entendimento entre os dois países. Elo que quero realçar, muito especialmente, nesta ocasião em que sou recebido como hóspede de honra de Lima.

Muito obrigado, Senhor Prefeito.

Muito obrigado, Senhores Conselheiros.

**DISCURSO FEITO PELO EMPRESÁRIO BRASILEIRO,
GUSTAVO DIAS, POR OCASIÃO DO ALMOÇO OFERE-
CIDO PELA CLASSE EMPRESARIAL PERUANA, AO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA-
SIL, JOAO FIGUEIREDO.**

Lima, Peru — 25 de junho de 1981

**Excelentíssimo Senhor
Presidente João Baptista Figueiredo,
Senhores Ministros de Estado e demais autoridades,
Colegas Empresários brasileiros e peruanos,
Meus Senhores, Minhas Senhoras.**

É com grande satisfação, Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo que o saudamos e aos Senhores Ministros de Estado do Peru e do Brasil, integrados que somos à admiração e ao respeito que os Governos do Peru e do Brasil se fizeram merecedores por parte de seus povos.

Advém nossa admiração da verificação consciente do esforço que se realiza, no sentido de construir e consolidar, em cada um de nossos países — a despeito da difícil conjuntura mundial e de seus reflexos nas economias internas — sociedades econômica e socialmente justas, nas quais tenha a iniciativa privada responsabilidades crescentes a assumir.

Além desse, por si só suficiente aspecto, nossa admiração repousa, ainda, no descortino que caracteriza a ação externa dos Governos de nossos dois países, voltada para a constituição de uma nova ordem mundial, mais coerente com os legítimos interesses econômicos dos países em desenvolvimento, e onde a paz e a cooperação mútua sejam ideais verdadeiramente procurados por todas as nações.

Senhor Presidente, durante todo o dia de ontem estivemos reunidos neste importante Seminário, conhecendo detalhadamente a realidade econômica do Peru, as extraordinárias potencialidades deste grande país, suas aspirações econômicas e sociais de curto, médio e longo prazos. Dedicamo-nos, sobretudo, a identificar oportunidades concretas de cooperação mútua, passíveis de se consubstanciarem através de associações ou de transferências recíprocas de capitais e tecnologias.

No campo da tecnologia, por exemplo, a participação do conhecimento acumulado peruano se faz, hoje, presente no Brasil, em um de seus mais importantes projetos de irrigação, que se destina a criar, na região nordestina — área sujeita a longas estiagens periódicas — uma nova fronteira agrícola. Trata-se do esforço do Presidente João Figueiredo, visando incorporar as potencialidades do Vale do Rio São Francisco ao processo de desenvolvimento nacional.

Ali está um exemplo típico da verdadeira e eficiente transferência de tecnologia, que beneficia às duas partes envolvidas. A tecnologia peruana rapidamente incorporou-se ao conhecimento local, gerando, adaptada, uma nova tecnologia nativa, ajustada às nossas peculiaridades e facilmente manuseada pelos próprios homens da região.

Está surgindo, naquela região do Brasil, pelas mãos competentes do técnico peruano, uma nova tecnologia brasileira de irrigação.

Exemplos semelhantes dessa forma de colaboração poderiam ser dados no campo da pesca, da mineração e de outros setores da atividade econômica.

Aliás, essa forma positiva de transferência de tecnologia e de verdadeira cooperação, tem sido, em geral, uma constante no relacionamento entre os vários países latino-americanos, numa demonstração clara de que nossas fronteiras, ao invés de separar, estão a unir o nosso continente com os mesmos ideais de fraternidade, liberdade e progresso que têm caracterizado a história de nossos povos.

Os caminhos da participação recíproca dos empresários brasileiros e peruanos nos programas econômicos de cada país, estão corretamente estabelecidos. Impõe-se, agora, a fixação imediata de diretrizes práticas, objetivas, de forma a habilitar-nos, a todos, colher nos prazos mais curtos os primeiros benefícios dessa cooperação.

Nós, empresários, estamos conscientes do papel que estamos convocados a desempenhar, no difícil contexto de nossos dias. Estamos dispostos e otimistas, animados pela seriedade da ação dos Governos de nossos países, com vistas à superação das dificuldades existentes. Essa ação já vem apresentando resultados positivos.

Entendemos ser essa uma hora de afirmação do empresário latino-americano. Afirmação que nasce não do preconceito com relação ao capital vindo de outros continentes — que bem recebemos para complementar nossos esforços no sentido do desenvolvimento — mas da certeza de que a parte importante do esforço de desenvolvimento de nossa região terá de ser feita por nós, empresários latino-americanos. É indispensável, para isso, a compreensão de que se fazem necessárias empresas fortes, que possam contribuir para o surgimento de uma nova sociedade no Continente, verdadeiramente justa e cristã, onde o homem, sem as profundas distinções ainda existentes, seja agente e objeto último do progresso.

Senhor Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, Senhores

Ministros de Estado do Peru e do Brasil, somos gratos pelas suas ilustres presenças nesse Encontro, e as entendemos como estímulo à execução de nossas tarefas futuras, reafirmando que estamos conscientes das responsabilidades intransferíveis que temos, nas novas sociedades que estão sendo construídas em nossos países.

Muito Obrigado.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, AO ENCERRAR O SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA BRASIL-PERU.

Lima, Peru — 26 de junho de 1981

Senhores Empresários,

É motivo de muito prazer para mim estar aqui com os Senhores por ocasião do encerramento deste Seminário de Cooperação Econômica Brasil-Peru. Estou certo de que os resultados de seus trabalhos muito contribuirão para adensar o quadro de bom entendimento que marca o relacionamento entre nossos países.

A similaridade dos momentos que vivem Peru e Brasil não se expressa apenas pelo dinamismo dos respectivos processos de evolução política e social, mas também pelo firme empenho dos dois Governos em propiciar a seus povos condições de vida mais satisfatórias.

No Brasil acompanhamos com admiração os esforços do Governo e dos meios empresariais peruanos de relançar, com redobrado ímpeto, sua proposta de desenvolvimento. O Brasil participou, com grande interesse, da reunião, recentemente realizada em Paris, para apresentação à Comunidade Internacional do Programa de Investimentos Públicos para o quinquênio 1981-1985. Pudemos observar, naquela ocasião, a seriedade e firmeza do compromisso do Governo deste país de lançar novas bases para o esforço de plena realização de seu imenso potencial de desenvolvimento.

A amplitude e o dinamismo das economias de nossos países abrem-nos a todos, homem de Governo e homens de empresa, ricas oportunidades de trabalho para maior intercâmbio e entrelaçamento entre os dois países.

A expansão acelerada do comércio bilateral — que praticamente dobrou nos últimos cinco anos — não é razão suficiente para que nos possamos considerar satisfeitos. O valor global desse comércio (US\$ 252 milhões em 1980) é ainda reduzido. É também pequena a participação de cada país como parceiro de outro: o Peru absorveu apenas 0,7% das exportações brasileiras, e o Brasil responde por menos de 3% das vendas peruanas.

A intensificação dos vínculos econômicos entre o Brasil e o Peru será em muito facilitada, de outra parte, pela semelhança de problemas e condições, pela proximidade geográfica e, sobretudo, pela atitude comum de generosidade no intercâmbio de conhecimentos e experiências. Países firmemente comprometidos com a luta pela reestruturação dos padrões de relacionamento entre o Norte e o Sul, Brasil e Peru partilham a convicção de que o conhecimento científico e tecnológico não deve jamais ser o privilégio de umas poucas nações.

Nossa coerência com os princípios éticos que sempre temos defendido nos foros internacionais é a melhor garantia de que a prática de nosso relacionamento bilateral será qualitativamente diferente daquela a que estamos habituados em nossa convivência com as nações altamente desenvolvidas.

Ainda recentemente pude testemunhar, durante uma visita ao Nordeste brasileiro, os bons resultados da aplicação de técnicas de irrigação peruanas às condições brasileiras. Esse é apenas um exemplo da ampla gama de possibilidades de cooperação mutuamente benéfica em que nos podemos engajar. O Brasil, de seu lado, tem também muito a oferecer ao esforço peruano de desenvolvimento, em áreas como energia, serviços de consultoria e engenharia, entre outras.

Mas não cabe a mim estender-me aqui sobre as possibilidades específicas de aproximação comercial e econômica entre o Brasil e o Peru. Os Senhores, homens do mais elevado senso prático, estão melhor capacitados do que ninguém para identificar as oportunidades de profícuo intercâmbio entre os dois países. É por tal razão que atribuo a maior importância aos trabalhos que aqui realizaram, convicto que estou de que seus desdobramentos em breve se farão sentir de modo particularmente positivo sobre o conjunto das relações entre nossos povos.

Muito obrigado.

DISCURSO, DE IMPROVISO, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BÉLAÚNDE TERRY, NA SOLENIDADE DE ASSINATURA DOS ATOS INTERNACIONAIS.

Lima, Peru — 26 de junho de 1981

Exmo. Senhor Presidente da República Federativa do Brasil.

Exceléncia.

Faz poucos meses, neste mesmo recinto e graças à esclarecida mediação do grande jurista e estadista peruano, Dr. José Luiz Bustamante y Ríbero, subscreveu-se aqui o Tratado mediante o qual logrou-se a reconciliação dos países irmãos de Honduras e El Salvador. Nenhum recinto, no Peru, é mais adequado que este para subscrever não um Tratado de Paz — porque sempre a tivemos entre o Brasil e o Peru — mas sim um Tratado de reafirmação da irmandade desses povos, ontem, hoje e amanhã.

E não podemos participar de uma cerimônia tão solene e significativa com tão ilustre hóspede, e com tão eminentes acompanhantes do Brasil, sem dizer, antes de mais nada, uma palavra de profunda gratidão a nosso grande vizinho, pela forma como se conduz sempre nos momentos difíceis em relação ao Peru e à América.

Não podemos esquecer no Peru a acolhida hospitalar do Itamaraty, essa alma-mater da diplomacia mundial, no qual, em repetidas ocasiões, realizaram-se negociações sobre conflitos que preocupavam a América.

Não podemos deixar de mencionar agora, ao iniciarmos essa parte final do nosso encontro, o fato de que, ainda recentemente, o Brasil soube cumprir com seu reconhecido zelo, com seu reconhecido talento e com sua devoção à causa da unidade americana, os deveres que genericamente se impôs como garante do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, em união com outras nações igualmente generosas e fraternais: Estados Unidos, Chile e Argentina.

Temos que recordar, igualmente, nesta oportunidade, que o Brasil,

com a habilidade diplomática que lhe é característica e, sobretudo, com o sentido de fraternidade que uma vez mais reconhecemos, assumiu, recentemente, seus deveres, honrando a assinatura do lembrado e eminentíssimo diplomata, o venerável Oswaldo Aranha.

É a primeira vez, Senhor Presidente do Brasil e Senhor Ministro das Relações Exteriores, que tenho a oportunidade de transmitir, de viva voz, a gratidão do Governo e do povo peruanos.

Porém esta não é como muitas outras reuniões entre diplomatas e mandatários, uma reunião de contemplação. Esta é uma reunião de ação. E acaba de prová-lo o fato de que nossos Ministros e funcionários hajam firmado uma série de convênios que vão aproximar-nos, por cima e pelas instâncias geográficas, que são tão grandes.

No aspecto vial, nossas duas nações cumpriram uma tarefa magna. O Brasil vencendo a imensidão do inferno amazônico de forma nem sempre bem compreendida, expondo-se a interpretações precipitadas e errôneas, sendo injustamente acusado de depredações que nunca praticou e recebendo supostas lições de amor ao próximo, vindas de terras distantes, de onde nunca se derramou uma gota de suor sobre a Amazônia.

Por seu lado, o Peru cumpriu também a sua tarefa magna. Se não sobre a horizontalidade daquele inferno, mas sobre a verticalidade da Cordilheira. Vencemos o quadro de pré-obstáculo da Cordilheira Andina e chegamos, graças aos esforços de sucessivas Administrações, ao porto fluvial de Pacaulpa, no inferno amazônico. E o que resta por fazer é tarefa pequena.

Resta, simplesmente, um enlace de alguns poucos quilômetros, o qual completará o abraço material transcontinental, continuando e confirmado o abraço que tivemos a satisfação de nos dar, no Aeroporto Jorge Chavez. Abraço que foi antecedido por outro levado à Brasília, oportunamente, por meu eminente antecessor, General Francisco Morales Bermudez.

Em outros campos, como no da energia, nossos Procuradores entregam-se à tarefa de buscar caminhos mais rápidos para levar às zonas rurais a faísca da força motriz que termine com a penumbra que preocupa as populações campestres. Para dar energia barata às nossas indústrias incursionou-se, inclusive, no campo da energia nuclear e também entrou-se em um terreno que parecia vedado para dois países do hemisfério Sul: o campo da ciência e da tecnologia. Mito que o Brasil — há que reconhecer, com aplausos e deferência — rompeu com seu pujante desenvolvimento, baseado principalmente no domínio da ciência e da tecnologia.

Para esse domínio, não ficou alheia a Universidade. E é por isso que também incursionamos nesse campo, que não é freqüentemente matéria das reuniões entre Chefes de Estado, para ver se por uma ação conjunta nossas Universidades fronteiriças podem fazer justiça aos de-

sejos de serviços de todas as nossas populações juvenis, que no Peru aínda trabalham precariamente, na pequena Universidade Tropical de Tingo Maria e, no Brasil, na Universidade já consagrada do Estado do Acre.

Esta reunião de nossa juventude no esforço e na superação, será uma das grandes compensações de nossas preocupações atuais, quando contemplamos, ainda, o atrazo e a solidão em nossas zonas fronteiriças.

Interessou-nos incursionar no campo da meteorologia, que não conhece fronteiras, sabemos que o Brasil, com sua estação de rastreio terrestre de Cuiabá, colocou-se num plano avançado na cartografia espacial e na detecção dos recursos naturais. Temos cordial relação com esse centro científico que deverá intensificar-se, no futuro.

Num momento em que, não só a agricultura requer informações meteorológicas e ecológicas, e a navegação aérea depende fundamentalmente dela, é útil que nossos dois grandes países, em dimensão transcontinental, se avoquem a tarefa de aperfeiçoar a obtenção e a difusão da informação meteorológica.

Também incursionamos em outros campos e os acordos que firmamos informam detalhadamente sobre as minudências com que buscamos pontos de convergência entre o Brasil e o Peru.

Por isso tudo, estamos agradecidos, Senhor Presidente. Obrigado por sua presença no Peru, que teve um eco que ultrapassa, em muito, os perímetros deste Salão de Paz. Que chegou às casas mais humildes, nos changri-las andinos dos cumes, ou na distância da selva, ou na aridez dos desertos. Todo o Peru acompanha-me nessas palavras de apreço, de admiração e de gratidão ao Primeiro Mandatário e à grande nação que tão dignamente representa.

O Brasil tem uma missão fluvial importantíssima. Não há, na Terra, nação que possua vias de comunicação aquática — vale dizer, vias de comunicação econômica — mais extensas que as do Brasil. E acabo de interir-me, na própria voz do Presidente Figueiredo, que se logrou uma das novas proezas brasileiras: intensificar e ampliar essa rede fluvial, pelo rio Tocantins e seus afluentes, até à latitude mesma de Brasília. Vale dizer, somou-se mais dois mil quilômetros de rio navegável a essa imensa rede.

E isso não é somente uma conquista brasileira; é uma conquista Sul-Americana. Quanto ao esforço, o foi do Brasil. Quanto aos benefícios, são benefícios da América do Sul.

Espero, Senhor Ministro da Marinha, que algum dia, uma das unidades de nossas Forças Fluviais possa levar nossa bandeira até o final dessa grande obra, aproximando-se de Brasília para expressar a admiração e a gratidão do povo peruano.

Atrevo-me a esperar, Senhor Presidente, que a História registre esse encontro. Não pelo que minha modesta participação possa significar; mas pelo que de avanço este encontro possa resultar na elevação do nível de

vida de nossos povos e na aproximação de nossas nações.

Oxalá, a História não o esqueça. Só posso afirmar, sem perigo de equivocar-me, que o Peru, positivamente, não o esquecerá nunca.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, NA SOLENIDADE DE ASSINATURA DOS ATOS INSTITUCIONAIS.
Lima, Peru — 26 de junho de 1981

Não tarda a hora da partida. Desejo, neste momento, reiterar a Vossa Excelência nosso agradecimento pela fraterna hospitalidade com que nos acolheram as autoridades e o povo peruano.

Sentimo-nos entre irmãos. E isto não é retórica. Expressa o laço sólido dos que estão engajados nos ideais de democracia, justiça social e paz; o laço que une os que compartilham tantos sentimentos, tantas tradições, tantos objetivos; o laço dos que viveram história comum e aprenderam, juntos, algumas das compreensões básicas do mundo.

Peruanos e brasileiros somos irmãos porque estamos vinculados pela força de uma experiência haurida na história, aprendida com nossos povos, trabalhada com as idéias.

Ambos os países afirmamos o objetivo de desenvolvimento e de convivência democrática.

No Brasil, o projeto democrático é forte e tem bases coesas — porque é de todo o povo — e porque a ele se dedica, sem interrupção, o meu Governo.

Democracia é, no cotidiano, a prática do diálogo, da tolerância política. Os argumentos na democracia são a persuasão e o convencimento.

Ser democrata é estar disposto a aceitar a nação em sua inteireza, com o fardo da luta pelo desenvolvimento e pela justiça social. O exercício da democracia não se faz com privilégios ou com argumentos de autoridade, mas com os caminhos da igualdade e da participação.

O exercício democrático é uma busca de soluções verdadeiras a partir da melhor e mais adequada base de consenso. É a negociação política com fundamentos sólidos na representatividade.

Senhor Presidente,

O momento internacional está marcado pelo conflito e pela tensão. Não prevalecem as fórmulas viáveis de real cooperação internacional para o desenvolvimento.

Posso ser mais preciso. Para cada tensão, para cada conflito, existi-

rão correspondentes caminhos negociadores. Para cada instância de dificuldade econômica, os países em desenvolvimento multiplicam propostas, até hoje, infelizmente, rejeitadas pelos países desenvolvidos. Não se deve, porém, abandonar a exploração dos caminhos de negociações, no âmbito bilateral como no multilateral.

A dissonância entre projetos e soluções tem nítidas raízes estruturais. No plano da política, a tendência que prevalece é a de reduzir situações regionais complexas, de história intrincada, a versões simplificadoras, inseridas no quadro geral de confrontação Leste-Oeste.

Há consequências sérias desta atitude para nós, países em desenvolvimento. As disputas se exacerbam; as questões regionais passam a ter componentes estratégicos como aditivo e pano de fundo que as polarizam e dificultam sua resolução.

Nós, países em desenvolvimento, somos plenamente responsáveis pelo nosso destino. Queremos construir um ambiente internacional propício à paz e adequado às necessidades de desenvolvimento. Assim, devemos reafirmar que as dificuldades e contradições entre nós devem ser resolvidas por nossos meios, os quais devem necessariamente ser pacíficos.

Poderia falar, ainda, da violência de intervenções que não trazem a desculpa de conflitos internacionais mas, sim, pretextos unilaterais de segurança ou de expansão ideológica. E, aqui, nem a condenação mais veemente da comunidade internacional e do próprio Terceiro Mundo tem demovido as superpotências, nem as tem levado ao caminho da conciliação.

Neste quadro, duas preocupações me tocam, e gostaria de compará-las fraternalmente com os peruanos.

Preocupa-me, antes de mais nada, o nosso papel. Que ações podemos, nós, latino-americanos, adotar no contexto internacional? O que fazer num mundo regido pelas hierarquias de Poder?

Devemos agir com consciência de nossos limites, mas sem hesitações sobre nossas possibilidades concretas e crescentes de contribuir para a boa convivência internacional.

Antes de mais nada, devemos reforçar exemplarmente nossos laços latino-americanos. Temos um cabedal de princípios de convivência extremamente importante; desenvolvemos a ordenação jurídica do relacionamento intra-regional, e já não há dúvidas, entre nós, sobre a força dos princípios da autodeterminação, da não-intervenção, da solução pacífica de controvérsias.

De outro lado, fundamos a nossa convivência na efetiva igualdade e cooperação eqüitativa. Em nossa região, não cabem divisões, eixos, hegemonias pretendidas, disputadas de poder, corridas armamentistas. Não é nossa tradição, nem será esse o nosso futuro: não queremos implantar diferenças entre grandes e pequenos mas conviver como iguais.

Há dinamismo em nossas relações, há vontade de aproximação. Tenho a certeza de que usaremos imaginação na montagem de empreen-

dimentos concretos que realmente nos aproximem. Muito já se fez, e está provado que a via da cooperação é larga e proveitosa.

Nossa convivência só nos traz dividendos. É preciso intensificá-la em todos os níveis, do contacto presidencial aos modos cotidianos de trabalho diplomático, dos entendimentos oficiais aos arranjos entre empresários, das formas de intercâmbio artístico e cultural às articulações na área da ciência e da tecnologia.

Cada nação se engradecerá com a afirmação de sua dimensão latino-americana; aperfeiçoará seu autoconhecimento; e, saberemos apresentar de forma harmoniosa nossas propostas de paz e desenvolvimento nos foros internacionais, com a força do exemplo de nosso próprio comportamento.

Senhor Presidente,

Numa conjuntura econômica internacional desalentadora, o desenvolvimento constitui um desafio crescente para nossos países. São inalienáveis e impostergáveis as aspirações de nossos povos por padrões dignos de vida, com habitação, saúde, alimentação e escola. Não se consolidará a democracia sem justiça social, sem condições plenas de participação para cada cidadão.

Há mais de duas décadas, a comunidade internacional dispõe de propostas para a implantação de uma nova ordem econômica. Esse objetivo não será alcançado por generosidade dos países desenvolvidos, mas, estou certo, opera também em seu interesse. O fortalecimento das posições econômicas dos países em desenvolvimento reverterá em benefício do sistema internacional com um todo, através de mais comércio, fluxos financeiros equilibrados, maior, aquisição de tecnologia, novas linhas de especialização internacional, difusão mais completa da modernidade.

Os obstáculos, porém, ressurgem e se multiplicam.

Os passos atrás na Conferência do Mar, onde Brasil, Peru e outros países atuamos com perseverança e espírito construtivo em busca de fórmulas de equilíbrio e eqüidade, são um caso dramático e recente. Esperamos seja prontamente recomposto o clima que caracteriza as fases finais de negociação. Esperamos, sobretudo, que o atual desassossego não se difunda para as novas e importantíssimas etapas do diálogo Norte-Sul, que se abrem no segundo semestre deste ano.

Minhas palavras não abrigam intuições de confrontação. Como o Peru, tem o Brasil praticado a diplomacia temperada pela eqüidade. Mas não se faz diplomacia sem confiança mútua e sinais de coincidência sobre o futuro.

Entre suas múltiplas dimensões internacionais, o Brasil também é país do Ocidente. E compreendemos o Ocidente como uma base de valores éticos e civilizados, que têm no diálogo e na democracia pilares centrais. O Ocidente não é, portanto, monopólio dos países economicamente

mais avançados. No discurso das Relações Norte-Sul, é indispensável reforçar a idéia de confiança e transformá-la em modalidades concretas de ação.

A realidade não deve ser fonte de desencanto, mas de estímulo. Da adversidade, deve surgir a vontade de avançar, de reduzir as tensões políticas e de acelerar o passo na caminhada do desenvolvimento econômico.

Senhor Presidente,

Com minha visita a Lima espero ter fortalecido o espírito de cooperação construtiva e de consolidação dos nossos ideais maiores.

Espero estejamos iniciando uma fase das relações brasileiro-peruanas que se venha pautar por um intercâmbio cada vez mais rico e por uma amizade ainda mais fraterna.

A Declaração Conjunta e aos Atos Institucionais que acabam de ser assinados refletem nossa disposição de levar avante um esforço firme, continuado e eficaz para ampliar o já vasto espectro da cooperação entre o Brasil e o Peru.

Estes atos vêm dar forma jurídica à vontade de dialogar, de trocar idéias em todos os domínios.

Não nos devemos deixar impressionar pelo que já está feito; apenas estão prontas as fundações do edifício que estamos a construir.

Sem resignação, mas com espírito combativo, aceitemos o que disse o poeta peruano: "hay, hermanos, muchísimo que hacer".

Muito obrigado.

SAUDAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, DURANTE JANTAR OFERECIDO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BELAÚNDE TERRY.

Lima, Peru — 26 de junho de 1981

Senhor Presidente,

Amanhã devo retornar ao Brasil. Com saudades deixo esta senhorial cidade de Lima, onde fomos cativados, desde o momento da chegada, pela hospitalidade do povo peruano.

A calorosa acolhida que tivemos — minha mulher, eu próprio e a comitiva que me acompanha — demonstra que nos cabe dar expressão concreta à espontânea simpatia entre os povos do Brasil e do Peru, amigos de velha data.

Nossas diplomacias têm a responsabilidade de levar avante a intensificação do intercâmbio peruano-brasileiro, de fazer crescer este projeto que legaremos às gerações futuras.

Senhor Presidente,

Já é uma conquista importante o diálogo amplo, franco e amistoso, que mantivemos. Nossas formas de entender o momento latino-americano e a conjuntura internacional são próximas. A disposição de criar uma América Latina unida pelos mais altos ideais de justiça e paz, isolada das implantações de poder e das fórmulas de hegemonia, é a mesma. Brasil e Peru são países irmãos.

Em cada uma de minhas visitas as nações vizinhas e irmãs, descubro a mesma vontade de dialogar que encontrei em minhas conversações com Vossa Excelência.

A preocupação com uma ordem nacional justa é, em países em desenvolvimento como os nossos, elemento de base.

Para atingí-la, é necessário que o Governo articule estratégias de transformação. É necessário construir, através de processos não traumáticos, as estruturas mais justas, mais equitativas e mais eficazes a que almejamos.

A participação de todos os segmentos sociais nessa estratégia assegurará resultados permanentes e profundos. A democracia não é somente

a última etapa a ser alcançada num processo de evolução política; a democracia é o próprio mecanismo através do qual a sociedade controla o seu destino.

Essas são as bases da autenticidade de nosso apelo pela transformação da ordem internacional. É claro que interesses concretos informam as posições negociadoras e orientam o diálogo cotidiano entre países industrializados e países em desenvolvimento. Mas, de nossa parte, sentimos que os reclamos pela transformação das relações entre o Norte e o Sul correspondem aos nossos próprios esforços nacionais.

O novo não nos amedronta. Ao contrário, os processos de transformação, equilibrados, movidos por sentimentos de justiça, sem traumatismos, são a garantia maior, diria mesmo única, de paz e justiça, de harmonia e desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Minhas palavras serão perfeitamente compreendidas por Vossa Excelência. Quando falamos, hoje, em progresso e transformação na América Latina ecoamos, de uma forma ou outra, palavras e conceitos que Vossa Excelência em sua vida pública enunciou.

Encontrei em Vossa Excelência um amigo leal e receptivo. Desde a nossa primeira troca de impressões, pude perceber em Vossa Excelência um homem de espírito aberto e harmonioso, uma inteligência generosa, um amigo indiscutível do Brasil e dos brasileiros.

Seu título de arquiteto, Senhor Presidente, já contém, de certa forma, um programa de vida, uma predestinação pessoal, pois que arquiteto significa trabalhador principal, chefe.

À vocação de arquiteto Vossa Excelência sempre permaneceu fiel. Fidelidade expressa tanto no perseverante esforço de ordenar o espaço político-institucional da vida peruana, quanto na dedicação à causa da integração da região amazônica peruana a condições de bem-estar sócio-econômico.

Na feição do seu espírito, compartilha Vossa Excelência com os brasileiros a alma de desbravador, a paixão pelo desenvolvimento que o levou sempre a interessar-se por projetos de magnitude. Em 1978, quando da realização de um Seminário sobre problemas amazônicos, deslocou-se Vossa Excelência pessoalmente à Amazônica peruana e brasileira, chegando até Cruzeiro do Sul, onde meus compatriotas tiveram a alegria de acolhê-lo.

Senhor Presidente,

Nesta vocação admirável para criar o futuro com trabalho e inspiração, Vossa Excelência encarna as mais altas qualidades do povo peruano,

desse povo a cuja tenacidade e talento deve o Continente algumas das definitivas realizações que plasmaram a alma latino-americana.

Movido pela admiração e afeto que sentimos todos no Brasil pelo povo peruano, convido os presentes a erguerem comigo a taça pelas seguras e alentadoras perspectivas da fraterna amizade entre brasileiros e peruanos, assim como pelo permanente êxito e constante felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Excelentíssima Senhora de Belaúnde.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PERU, FERNANDO BELAÚNDE TERRY, AO DEIXAR O ESPAÇO AÉREO PERUANO.
Peru, 27 de junho de 1981

A Sua Excelência o Senhor
Arquiteto Fernando Belaúnde Terry,
Presidente da República do Peru.
Palácio do Governo
Lima.

Ao deixar o espaço aéreo peruano, de regresso a Brasília, ao término de minha visita oficial à República do Peru, desejo, com especial satisfação, reiterar a Vossa Excelência e à Senhora de Belaúnde, ao Governo e à nobre nação peruana, os mais sinceros agradecimentos de minha mulher, dos membros de minha comitiva e os meus próprios pela calorosa acolhida de que fomos objeto nestes inesquecíveis dias que vivemos em Lima.

Desejo congratular-me com Vossa Excelência pelo espírito de amizade e franqueza que presidiu às proveitosas conversações que mantivemos, assim como pela expressiva Declaração Conjunta e outros importantes documentos firmados durante minha estada em Lima. Os resultados que alcançamos com esta visita irão repercutir, estou certo, no futuro das fraternas relações brasileiro-peruanas.

Ao formular a Vossa Excelência, ao Governo e ao povo peruano efetuosos votos de prosperidade, paz e bem-estar, rogo a Vossa Excelência transmitir nossos mais cordiais cumprimentos à Senhora de Belaúnde e aceitar o abraço reconhecido do amigo.

João Figueiredo

O Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, João Baptista de Oliveira Figueiredo, realizou uma visita oficial ao Peru entre os dias 24 e 27 de junho de 1981, em atenção ao cordial convite que lhe fora feito pelo Governo do Peru em 1979, e reiterado pelo Senhor Presidente da República, Arquiteto Fernando Belaúnde Terry.

Ambos os Presidentes mantiveram, na oportunidade, diversas entrevistas que constituíram ocasião singular para renovar os propósitos de seus respectivos Governos de continuar a fortalecer o alto nível de entendimento que tradicionalmente tem caracterizado as relações entre o Brasil e o Peru.

O Senhor Presidente do Brasil se fez acompanhar de uma comitiva integrada por Suas Excelências.

- Embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro,
Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Doutor Eliseu Resende,
Ministro de Estado dos Transportes;
- Doutor João Camilo Penna,
Ministro de Estado da Indústria e do Comércio;
- Doutor César Cals de Oliveira Filho,
Ministro de Estado das Minas e Energia;
- Doutor Mário David Andreazza,
Ministro de Estado do Interior;
- General-de-Brigada Danilo Venturini,
Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República;
- General-de-Divisão Octávio Aguiar de Medeiros,
Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;
- Senador Eunice Michiles;
- Deputado Joel Silveira;
- Embaixador Manoel Emílio Pereira Guilhon,
Embaixador do Brasil no Peru;
- Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima,
Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Jorge Carlos Ribeiro,
Chefe do Cerimonial da Presidência da República;

- Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso,
Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores;
- Embaixador Orlando Soares Carbonar,
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- Embaixador Adolpho Corrêa de Sá e Benevides,
Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores;
- General José Costa Cavalcanti,
Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;
- Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq;
- Doutor Henrique Brandão Cavalcanti,
Presidente da Siderurgia Brasileira S.A., SIDERBRÁS;
- Doutor Giampaolo Marcello Falco,
Vice-Presidente do Banco do Brasil S.A.

O ilustre visitante foi recebido pela Comissão Permanente do Conselho Nacional do Peru. Igualmente, em sessão solene, o Conselho Provincial de Lima o declarou Hóspede Ilustre da Cidade.

O encontro dos dois Mandatários permitiu comprovar a existência de sólidas coincidências em torno dos diferentes aspectos da relação bilateral e a necessidade de que a ela continuem a incorporar-se os novos elementos que surjam na ordem internacional e, de maneira especial, aqueles que são próprios do contexto latino-americano.

Nesse campo, encontra-se a participação ativa do Brasil e do Peru em acordos sub-regionais e a vontade comum de afiançar a cooperação multilateral para o desenvolvimento amazônico no quadro de um diálogo aberto e integral que, observando o espírito de consensos já logrados, se oriente no sentido de compatibilizar e ampliar os esforços que individualmente sejam realizados.

Nesse contexto, as necessidades atuais e futuras da humanidade demandam a presença ativa de ambas as nações, através da racional e eficiente exploração da diversidade de seus respectivos recursos.

Estas comprovações fortalecem a convicção de que os esforços que sejam efetuados para alcançar uma participação justa e equitativa dos países em desenvolvimento na comunidade internacional constituem tarefa prioritária e inadiável.

Conseqüentemente, e em função destes comuns propósitos, assume particular significação a entrada em vigor do mecanismo de consulta, informação e cooperação entre o Brasil e o Peru, simultaneamente com a entrevista dos Chefes de Estado.

Por tal razão, e conscientes da múltipla dimensão que distingue o relacionamento bilateral, projetando-o a formas cada vez mais avançadas de convergência e, seguros do papel relevante que o desenvolvi-

mento de suas potencialidades há de outorgar, em um contexto mundial, a seus respectivos países, ambos os Presidentes acordam subscrever a seguinte

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Os dois Presidentes reiteram o direito de todos os Estados à plena realização na comunidade internacional, com base nos princípios de igualdade soberana, respeito mútuo, integridade territorial, exclusão da ameaça ou do uso de força, fiel cumprimento das obrigações emanadas dos tratados, livre determinação dos povos, não-intervenção em assuntos internos ou externos, defesa dos Direitos Humanos e solução pacífica das controvérsias. Em concordância com estes princípios, reiteram a indeclinável determinação do Brasil e do Peru em seguir conduzindo suas relações internacionais em clima de paz e concórdia tendentes ao bem-estar e ao desenvolvimento econômico e social de seus respectivos povos.

Reafirmam a convicção de que a fiel observância dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui base indispensável para alcançar um processo de distensão e de positiva convivência universal, e ratificam sua confiança na Organização mundial como promotora dos elevados objetivos de preservação da paz, fortalecimento da segurança internacional e do desenvolvimento econômico e social dos povos.

Expressam preocupação com o agravamento das tensões internacionais e reafirmam a necessidade de que, no processo de redução dessas tensões, sejam amplamente utilizados procedimentos de diálogo e negociação.

Afirmam, a esse respeito, que o desarmamento geral e completo sob efetivo controle internacional é fundamental para garantir-se uma paz duradoura entre as nações, e renovam seu apoio aos esforços internacionais tendentes a alcançá-lo.

Destacam a importância que têm para a paz e segurança mundial os esforços tendentes a concretar acordos internacionais sobre controle e limitação de armas e a estabelecer zonas livres de armas nucleares.

A propósito, renovam sua oposição a todas as formas de proliferação de armas nucleares, em especial a levada a cabo pelas grandes potências.

Reafirmam, a este respeito, o apoio ao Documento Final da Décima Sessão Extraordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, que estabelece, como objetivo fundamental para garantir uma paz duradoura entre as nações, o desarmamento geral e completo sob controle internacional eficaz e que confere ao desarmamento nuclear, e à total eliminação das armas nucleares, a mais alta prioridade.

Condenam todas as manifestações de colonialismo e discriminação racial, em particular o "apartheid", que constitui fator de crescente

tensão na área do Sul da África, e insistem na necessidade de intensificarem-se os esforços internacionais, no âmbito das Nações Unidas, para a eliminação dessas formas injustas de dominação política e social.

Nesse contexto, ressaltam também a necessidade de chegar-se prontamente a uma solução quanto à questão da independência e integridade territorial da Namíbia, em conformismo com as normas estabelecidas nas Nações Unidas. A respeito, a parte brasileira acolheu com interesse a informação fornecida pelo Governo do Peru relativa à recente visita a Lima de uma Missão de Consulta do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia.

Os dois Chefes de Estado destacam o significado da política de não-alinhamento e de seus princípios fundamentais na criação de um novo sistema de relações políticas e econômicas internacionais, baseado no respeito à soberania, integridade e independência de todos os Estados, ressaltando a importância da ativa participação dos países Não-Alinhados na solução dos atuais problemas políticos e econômicos mundiais.

Da mesma forma, reafirmam a convicção de que os países Não-Alinhados, atuando com base nos princípios originais do Movimento, desempenham papel importante na busca da paz e no esforço para abrir os processos decisórios internacionais à participação ampla e representativa de todos os Estados interessados.

Coincidem em que ambos os Governos têm firmes compromissos com a preservação e o fortalecimento de fórmulas democráticas de convivência política nos respectivos países. Nesse contexto, declararam sua convicção de que o respeito aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais do homem, é essencial para a obtenção da paz, justiça e bem-estar dos povos.

Os dois Presidentes, ao comprovarem os frutíferos resultados da estreita coordenação que existe entre o Brasil e o Peru na Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concordam em continuar com este importante trabalho de mútua colaboração e em intensificar seus esforços a fim de que se adote a Convenção que escolha plenamente as justas aspirações dos países em desenvolvimento. Expressam sua séria preocupação pelo resultado da última reunião, que por falta de vontade política, não pôde concluir as negociações e aprovar a Convenção; e manifestam sua esperança de que na próxima reunião desapareçam as causas que concorreram para isto.

Reafirmam que é indispensável manter o delicado equilíbrio na estrutura da futura Autoridade Internacional que administrará os fundos marinhos e oceânicos situados além dos limites da jurisdição nacional, declarados Patrimônio Comum da Humanidade, a fim de que sejam atendidos os interesses legítimos de todos os Estados, em particular salvaguardando eficazmente os interesses e necessidades especiais dos países em desenvolvimento.

Lamentam profundamente que alguns Estados tenham aprovado, ou estejam em vias de fazê-lo, legislações unilaterais para a exploração dos fundos marinhos fora da jurisdição nacional, em violação do princípio do Patrimônio Comum da Humanidade, que forma parte do Direito Internacional. Ao desconhecerem estas legislações unilaterais, expressam sua esperança de que as mesmas não sejam efetivadas, visto que as atividades nos fundos marinhos devem aguardar a vigência de um regime internacionalmente acordado que só pode ser estabelecido na Convenção sobre o Direito do Mar.

O Presidente do Brasil expressou seu agrado pela decisão peruana de participar do Tratado Antártico e, considerando a ampla problemática que apresenta a Antártica, tanto para os países interessados como para a comunidade internacional, ambos os Mandatários acordam cooperar ativamente neste campo, e para esse fim decidem trocar opiniões o mais brevemente possível.

Os dois Presidentes expressam sua preocupação com a situação econômica mundial e com o crescente desnível entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Reiteram que embora a responsabilidade primordial por seu desenvolvimento econômico e social caiba aos próprios países em desenvolvimento, é essencial que os esforços que eles realizam não sejam afetados negativamente ou anulados por medidas de caráter externo. Nesse sentido, assinalam a necessidade de que os países desenvolvidos adotem políticas e medidas que ajudem a resolver, entre outros problemas igualmente importantes, os graves desequilíbrios financeiros internacionais, a eliminar as práticas protecionistas de todo tipo lesivas aos interesses dos países em desenvolvimento e a aumentar a transferência real de recursos para apoiar o desenvolvimento econômico e social.

Ressaltam a importância da ciência e tecnologia para o processo de desenvolvimento econômico e social e o pleno direito de todos os Estados de aceder aos benefícios resultantes. Nesse sentido, consideram prioritário o esforço nacional na pesquisa científica e tecnológica, o intercâmbio de experiências, e o apoio da comunidade internacional por intermédio do Sistema de Financiamento da Ciência e Tecnologia. Nesse contexto, destacam a necessidade de eliminar as restrições à transferência efetiva de tecnologia.

Ambos os Presidentes expressam sua preocupação com o estancamento do Diálogo Norte-Sul, especialmente das Negociações Globais no âmbito das Nações Unidas, e concordam com a necessidade de que alguns países desenvolvidos evitem atitudes que possam continuar a dificultar o início das negociações e realizem as ações necessárias que assegurem seu êxito.

Expressam sua convicção de que é importante contribuição à redução das tensões internacionais impulsionar as negociações tendentes ao estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, com

vistas a melhorar as atuais estruturas internacionais que demonstraram ser prejudiciais para todo o sistema internacional, principalmente para os países em desenvolvimento.

Assinalam sua confiança em que a projetada Conferência de Cúpula a realizar-se no próximo mês de outubro em Cancún, México, possa contribuir para o pronto lançamento das Negociações Globais, graças a uma mais decidida e efetiva vontade política dos países desenvolvidos e a uma justa e equilibrada participação dos países em via de desenvolvimento na referida reunião de cúpula.

Sublinham a importância básica da questão energética para o desenvolvimento econômico, a qual deverá integrar, conjuntamente com outros fatores fundamentais, tais como comércio, finanças, matérias-primas e alimentos, no estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional e concordam que, como expressão concreta da vontade dos países de atingi-la, seria necessário que se efetuasse uma real transferência de recursos financeiros e tecnológicos dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, bem como a utilização de fontes novas e renováveis de energia.

Assinalam, a propósito, a importância de que a comunidade internacional não poupe esforços na utilização racional dos recursos energéticos não-renováveis e no desenvolvimento dinâmico de fontes alternativas de energia.

Os Presidentes coincidem em assinalar a importância dos acordos alcançados na Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Econômica entre os Países em Desenvolvimento, como maneira de estruturar novas formas de relacionamento entre eles, bem como para fortalecer a capacidade de negociação do Terceiro Mundo frente aos países industrializados. Após avaliarem os importantes resultados alcançados, acordam agilizar o calendário de reuniões adotado na referida Conferência a fim de participarem ativamente nos esforços conducentes a um novo ordenamento mundial.

Os Presidentes ratificam o apoio de seus Governos à Organização dos Estados Americanos e sua adesão aos princípios contidos na Carta da Organização, e reafirmam a necessidade de envidar esforços no âmbito da Organização dos Estados Americanos com vistas a assegurar o aperfeiçoamento de seus mecanismos de cooperação entre os países do Continente.

Ambos os Presidentes, ao examinarem a situação da América Latina, coincidem que as necessidades e aspirações da região constituem aspecto prioritário de sua ação diplomática. Verificam, ademais, que a América Latina, com perfil próprio de atuação política para a orientação e solução de problemas internacionais, deve ter participação efetiva nas decisões sobre questões de interesse mundial.

Julgam benéfico e importante o desenvolvimento de meios flexíveis

e eficazes de consulta e coordenação entre os países da região, dentro de um regime de igualdade, destinados a contribuir positivamente a assegurar bases justas e igualitárias nas relações entre os Estados, em harmonia com o enfoque universalista que caracteriza a diplomacia latino-americana. Nesse contexto, manifestam sua satisfação de que tais mecanismos já existam entre o Brasil e o Peru, e afirmam sua determinação de fazer pleno uso das possibilidades de consulta e coordenação que os mesmos propiciam.

Os Presidentes do Brasil e do Peru, ao analisarem o trabalho realizado pelo Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) durante o primeiro lustro de sua existência, reiteram seu apoio e confiança nas tarefas que desempenha como foro de coordenação de esforços dos países latino-americanos em busca de melhorar as relações econômicas internacionais e de promover uma ativa cooperação entre os países da região.

Ambos os Presidentes concordam que a entrada em vigor do Tratado de Montevidéu de 1980, que criou a Associação Latino-América de Integração (ALADI), contribuirá eficazmente para a consecução dos objetivos integracionistas do Continente.

Nesse contexto, coincidem na necessidade de fortalecer o referido processo de integração, mediante a implementação dos mecanismos nele previstos, levando em conta os princípios que sustentam o Tratado, para promover efetivamente a solidariedade e a cooperação entre as Partes e assegurar, nesse quadro, um apoio efetivo aos países membros em relação ao seu grau de desenvolvimento econômico e social.

O Presidente do Peru manifestou que seu Governo mantém a decisão de dar impulso ao processo de integração sub-regional e que, com tal propósito, o Chanceler do Peru subscrevera recentemente uma Declaração Conjunta com o Chanceler da Venezuela em que se formula uma estratégia para que a mais breve prazo se celebre uma reunião de Ministros de Relações Exteriores dos Países do Acordo de Cartagena, seguida de uma reunião ministerial de caráter, destinada a efetuar uma avaliação e uma coordenação das linhas gerais de reativação do processo de integração sub-regional. Com o mesmo objetivo, manifestou que os referidos Chanceleres comprometeram-se a realizar os esforços necessários para que prossigam, em breve, as reuniões da Comissão do referido Acordo.

O Presidente do Brasil manifestou sua satisfação por tais iniciativas e expressou sua confiança de que o Grupo Andino encontrará as melhores soluções para alcançar uma efetiva integração.

Os dois Mandatários recordam os propósitos consagrados na "Ata de Brasília", subscrita em outubro de 1979, e no "Memorando de Entendimento entre o Brasil e os Países Andinos" firmado, em Lima, em janeiro de 1980, por ocasião do auspicioso encontro efetuado entre o Chanceler do Brasil e os Chanceleres andinos, coincidindo em que esses instrumentos contêm as bases de uma efetiva vinculação entre o Brasil e a Sub-Região, em proveito dos interesses gerais da integração latino-americana, de um

intercâmbio mais ágil de informação entre as Partes e de uma presença mais ativa da América Latina no cenário internacional.

Os dois Presidentes ratificam sua plena confiança no processo de cooperação amazônica instituído pelo Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 3 de julho de 1978, e reafirmam seu apoio aos princípios contidos na Declaração de Belém, firmada em 24 de outubro de 1980, pelos Chanceleres dos países membros do mencionado Tratado. Em consequência, comprometem-se a unir esforços com o objetivo de que os encontros setoriais técnicos, prévios à Primeira Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, que o Ministério das Relações Exteriores do Peru vem preparando em sua qualidade de Secretaria Provisória da referida Primeira Reunião, sejam celebrados com a possível brevidade.

Reiteram que o uso e aproveitamento dos recursos naturais de cada um de seus países constitui um direito inerente à soberania do Estado. Nesse sentido, decidem coordenar ações para impedir qualquer intento dirigido a menoscabar, desvirtuar ou desconhecer esse direito. Expressam que o exercício deste direito e a preservação do meio ambiente são objetivos integrais, compatíveis e prioritários em todo plano de desenvolvimento que seus respectivos países elaborem com o objetivo de garantir plenamente o aproveitamento destes recursos naturais, em harmonia com as condições sócio-econômicas e ecológicas da região.

Conseqüentemente, consideram também que um desenvolvimento planejado de seus respectivos territórios amazônicos nacionais deve levar em conta o conceito dos eco-sistemas integrais e integrados e do estabelecimento de núcleos rurais integrados.

O Presidente do Peru salientou a conveniência de uma interconexão entre as regiões das bacias do Orinoco, do Amazonas e do Prata, por meio de um sistema misto de vinculação, no qual as redes viárias do Brasil e do Peru constituam os eixos principais de integração.

O Mandatário peruano expôs que, a esse respeito, seu Governo estava realizando trabalhos internamente, e que havia sido estabelecido contacto com a OEA, para concretizar uma iniciativa destinada a celebrar uma reunião em Lima, em outubro próximo, dos países interessados na mencionada proposta de interconexão de bacias, na qual se estudariam a projeção e possibilidades de tal proposição.

O Presidente do Brasil acolheu com especial interesse a iniciativa peruana e informa que seu país participará da projetada reunião de outubro próximo em Lima.

Ao examinarem as condições que prevalecem na América Central, os Presidentes coincidem em que a complexidade e amplitude da crise por que passa essa região exige soluções amplas e profundas, orientadas à obtenção da paz, criando as condições próprias para o desenvolvimento de sociedades mais estáveis e prósperas, e respeitando o exercício da legítima e livre expressão popular sem qualquer intervenção forânea.

Dispuseram-se a desenvolver, dentro do espírito de solidariedade lati-

no-americana, o máximo esforço a fim de propiciar o encontro de soluções justas, e convieram em que se deve evitar que os problemas centro-americanos sejam utilizados no contexto de confrontações alheias à região.

No que se refere a El Salvador, os Presidentes formulam votos para que os próprios salvadorenhos encontrem uma solução política para a crise que atravessa, com ampla participação de correntes democráticas representativas desse país e sem ingerências externas, diretas ou indiretas, que levem a indesejável internacionalização e agravamento do conflito.

Os dois Presidentes se congratulam pela feliz circunstância de que, durante o encontro, se tenha procedido à troca dos instrumentos de ratificação do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado em Brasília, em 16 de outubro de 1979. Nesse sentido, expressam sua profunda convicção de que a entrada em vigor desse Tratado, que sistematiza, num quadro de maior hierarquia, os princípios orientadores da cooperação brasileiro-peruana, permitirá incrementar e vitalizar as relações bilaterais em todos os seus aspectos, para o mútuo benefício dos dois países.

Manifestam, ainda, desejo de que a Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, criada pelo Tratado que ora se estabelece, venha não apenas a servir de foro de consulta e coordenação entre os dois países, mas também cumpra cabalmente sua finalidade de avaliar, coordenar, promover e incrementar o processo de cooperação bilateral.

Os dois Presidentes consideram que a efetiva vinculação entre nações vizinhas e amigas redonda em benefício da estreita colaboração entre elas, contribuindo a facilitar a consecção dos objetivos de interesse comum, com base na cooperação mútua e na adequada complementação de esforços.

A esse respeito, expressam sua satisfação pela feliz culminação das conversações mantidas para concretizar o Acordo sobre Interconexão Rodoviária, assinado nesta data, por tratar-se de um instrumento que tornará realidade a vinculação física por rodovia dos territórios brasileiro e peruano, através das cidades de Assis Brasil e de Iñapari, no Brasil e no Peru, respectivamente, propiciando a interconexão de seus respectivos sistemas viários e em especial, através destes, de suas Capitais.

Como complemento do referido Acordo, e levando em conta que a mencionada interconexão facilitará o acesso do Brasil ao Oceano Pacífico e do Peru ao Oceano Atlântico, os dois Presidentes decidem incumbir à Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana o estudo de facilidades especiais em portos do litoral marítimo de um e outro país, com vistas a promover e incrementar o intercâmbio comercial entre os dois países e com relação a terceiros.

Ao assinalar a importância da implantação da infra-estrutura física adequada de transportes e comunicações entre seus países, os Presidentes ressaltam o papel e a significação da interconexão da Estrada Marginal da Selva com as estradas brasileiras na Amazônia, como fator

decisivo no futuro do desenvolvimento sócio-econômico de seus territórios.

Da mesma forma, expressam sua satisfação pelos acordos sobre interconexão aérea alcançados pelo Brasil e pelo Peru na Sétima Reunião de Consulta de Autoridades Aeronáuticas, os quais tornarão efetiva a vinculação da região amazônica central que lhes é comum, especificamente das cidades de Rio Branco com Puerto Maldonado e de Cruzeiro do Sul com Pucallpa, o que contribuirá para seu desenvolvimento sócio-econômico e permitirá o incremento do intercâmbio turístico entre elas.

Na análise do intercâmbio comercial que efetuaram, os dois Presidentes comprovaram que nos últimos anos se havia produzido um permanente e substantivo incremento no mesmo; e com o objetivo de promover em forma mais dinâmica o comércio bilateral, levando em conta as capacidades exportáveis dos dois países, seus respectivos requisitos e a conveniência de fazer o referido intercâmbio mais fluído, convém em que se adotem as medidas e ações necessárias para tal fim, inclusive a convocação de reuniões bilaterais específicas sobre a matéria.

Em concordância com tais esforços, expressam sua firme decisão de outorgar facilidades à promoção e comercialização de novos produtos e concedem, para esse fim, seu apoio à Câmara de Comércio e Indústria Peruano-Brasileira de São Paulo, à qual transmitem suas saudações e desejos de bom êxito com motivo de sua recente constituição.

Da mesma forma, ressaltam a importância da celebração do Primeiro Seminário de Cooperação Econômica Brasileiro-Peruana, como um mecanismo que permite tomar conhecimento da potencialidade de sua complementação econômica e que propicia a identificação de áreas de interesse comum para grupos empresariais privados dos dois países, abrindo amplas perspectivas para o estabelecimento de novos vínculos de relação.

O Presidente do Peru informou que, uma vez que o Congresso da República aprove a Lei de Bancos, o Governo procederá a autorizar o estabelecimento de uma sucursal do Banco do Brasil em Lima.

O Presidente do Brasil informou que, em reciprocidade, autorizaria a abertura de uma sucursal do Banco de la Nación no Brasil.

Os dois Presidentes coincidem em reconhecer a cooperação entre o Brasil e o Peru, em todas as suas formas, como um instrumento do desenvolvimento econômico e social de seus povos.

Dentre as diversas variedades de cooperação, concordam em conceder atenção prioritária à que possa ocorrer no campo energético, não apenas por sua incidência direta no desenvolvimento do potencial produtivo dos dois países, mas também por seu impacto sócio-econômico na vida dos povos que dela se beneficiam. Nesse sentido, ressaltam os avanços obtidos através da assinatura da Declaração de Intenções sobre cooperação na área energética, do novo Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, e do convênio de cooperação entre a ELETROBRÁS e a ELECTROPERU, bem como pelas conversações e en-

tendimentos a que chegaram a BRASPETRO e a PETROPERU sobre possibilidades de concretizar um contrato de prospecção e exploração petrolífera em território peruano. Ademais, concordam em que a PETROBRÁS e a PETROPERU estudem a possibilidade de fornecimento de petróleo peruano ao Brasil.

Expressam sua satisfação pela conclusão de acordos pelos quais o Governo brasileiro põe à disposição do Governo peruano créditos financeiros para projetos e obras hidrelétricas, a serem executados por empresas brasileiras.

De igual forma, concordam em destacar que os esforços conjuntos nas áreas da pesquisa científica e tecnológica hão de proporcionar o conhecimento necessário que permita o melhor uso e aproveitamento dos recursos de seus respectivos países, razão pela qual expressam sua satisfação pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica no Campo da Ciência e da Tecnologia, a ser executado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Brasil, e pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, do Peru; do Ajuste Complementar sobre Cooperação no Campo da Meteorologia, a ser implementado pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura, do Brasil, e pelo Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia, do Peru; bem como do Ajuste Complementar sobre Cooperação no Campo das Telecomunicações, destinado a melhorar esse importante serviço de desenvolvimento social.

Considerando que o complemento dos esforços de cooperação requer pessoal especialmente capacitado para sua execução, requisito indispensável que permita sua realização em forma adequada e coerente com os respectivos objetivos e interesses nacionais, congratulam-se pela assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo de Intercâmbio Cultural sobre cooperação universitária, especialmente por estar destinado a elevar o nível da capacidade profissional em especialidades inerentes à problemática amazônica, de interesse prioritário para seus países.

Os dois Presidentes, conscientes dos avanços significativos logrados mediante a conclusão dos diferentes instrumentos de cooperação assinados nesta data, reconhecem na complementação industrial uma modalidade mais avançada de cooperação, na qual se conjugam esforços e objetivos de interesse comum. Por tal razão, formulam votos para que o Acordo Geral de Cooperação entre a SIDERBRÁS e a SIDERPERU, firmado nesta data, constitua um exemplo a ser seguido em outras áreas de interesse para os dois países e para que se iniciem contactos e diálogos que permitam essas novas formas de vinculação.

Manifestam, da mesma forma, seu desejo de concretizar um programa bilateral de cooperação técnica sobre desenvolvimento urbano, solicitado pelo Ministério da Habitação do Peru ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, e resolvem encarregar às entidades responsáveis de

cada país o exame das modalidades concretas que deve assumir essa cooperação.

Levando em consideração a condição especial do Brasil e do Peru como importantes ribeirinhos do Amazonas, os dois Presidentes reiteram sua decisão de impulsionar com vigor a tradicional e antiga cooperação bilateral brasileiro-peruana na Amazônia, institucionalizada pelo Acordo de 1976, que criou a Subcomissão Mista para a Amazônia, cuja reunião em Iquitos, em 1977, aprovou numerosos projetos, em grande parte implementados ou em avançado estado de execução. Nesse sentido, tendo em conta a entrada em vigor, nesta data, do Tratado de Amizade e Cooperação, e a consequente transformação da Sub-comissão em Comissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, acordam empenhar seus melhores esforços para a realização, num futuro próximo, de uma reunião dessa Comissão Mista na cidade de Belém, a fim de continuar com os propósitos de cooperação bilateral nessas áreas.

Ambos os Presidentes coincidem em assinalar a importância que prestam à preservação das comunidades nativas da Amazônia, de seus valores culturais e ao logro de seu desenvolvimento comunitário, assim como a seu direito de integração na sociedade nacional, manifestando o propósito de realizar os esforços necessários para a consecução desses objetivos.

Os dois Presidentes reafirmam a necessidade de outorgar especial importância ao fomento e ao incremento dos fluxos turísticos recíprocos, como base fundamental para estreitar os vínculos entre os seus povos. Nesse sentido, acordam constituir, no âmbito da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, uma Sub-comissão de Turismo, com a incumbência de avaliar o Convênio de Cooperação Turística vigente entre os dois países, bem como para determinar os mecanismos que permitam sua melhor execução.

Ambos os Presidentes constatam com satisfação as possibilidades de cooperação no campo da formação profissional industrial, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Brasil, e do Serviço Nacional de Treinamento em Trabalho Industrial (SENATI), do Peru, para o que determinam que se iniciem estudos para o estabelecimento de um Programa de Cooperação Técnica entre essas instituições.

Nesse mesmo contexto, convêm em encarregar às entidades competentes de seus Governos que, com objetivo de atender a uma solicitação peruana, iniciem os contatos pertinentes destinados a estabelecer modalidades de cooperação para a execução de um projeto de transporte público, sinalização, semaforização e iluminação da Grande Lima.

O Presidente Figueiredo manifestou seu profundo reconhecimento pelas cordiais atenções com que foi distinguido, juntamente com sua esposa e sua comitiva, durante sua permanência no Peru, e estendeu um con-

vite ao Presidente Belaúnde Terry e esposa para visitar oficialmente o Brasil, convite que foi aceito com agrado pelo Mandatário peruano.

Lima, em 26 de junho de 1981.

(João Baptista de Oliveira Figueiredo)

(Fernando Belaúnde Terry)

**ACORDO DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS
USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR EN-
TRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
A REPÚBLICA DO PERU**

**O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,**

INSPIRADOS pela tradicional amizade entre os seus povos e pelo desejo permanente de ampliar e definir as bases da cooperação que anima seus Governos;

CONSCIENTES do direito de todos os países ao desenvolvimento e à utilização da energia nuclear para fins pacíficos e, igualmente, ao domínio da tecnologia necessária para esse fim;

TENDO PRESENTE que o desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos constitui um elemento fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social de seus povos;

TENDO PRESENTE os esforços que ambas as nações estão realizando a fim de incorporar a energia nuclear ao serviço de suas necessidades de desenvolvimento econômico e social;

PERSUADIDOS de que a cooperação na utilização da energia nuclear para fins pacíficos poderá contribuir para o desenvolvimento da América Latina;

CONVENCIDOS da necessidade de impedir a proliferação de armas nucleares e contribuir para o desarmamento nuclear geral e completo, sob estrito controle internacional;

LEVANDO EM CONTA os objetivos do Tratado para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, Tratado de Tlatelolco,

DECIDEM celebrar o presente Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear:

ARTIGO I

As Partes Contratantes cooperarão para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, de acordo com as necessidades e prioridades de seus respectivos programas nucleares nacionais, e levando em conta os compromissos internacionais assumidos pelas Partes.

ARTIGO II

1. A cooperação prevista será desenvolvida principalmente nos seguintes campos:

- a) reatores experimentais e de potência, incluindo as fases de desenho, construção, operação e utilização;
- b) ciclo do combustível nuclear, nas etapas que sejam definidas como de mútuo interesse;
- c) produção de radioisótopos, e suas aplicações;
- d) proteção radiosanitária dos trabalhadores e da população em geral, bem como aspecto da segurança nuclear;
- e) proteção física do material nuclear; e
- f) outros aspectos científicos e tecnológicos vinculados ao uso pacífico da energia nuclear que as Partes considerem de interesse mútuo.

2. A cooperação assinalada no número 1., será canalizada principalmente através de:

- a) assistência recíproca para a formação e capacitação de pessoal científico e técnico, inclusive intercâmbio de peritos e de professores;
- b) concessão de bolsas de estudo;
- c) formação de grupos mistos de trabalho para a realização de estudos e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- d) intercâmbio de informação não classificada referente aos aspectos indicados anteriormente, através dos canais estabelecidos.

3. O fornecimento e intercâmbio de materiais e equipamentos necessários à cooperação referida no número 1., poderão cobrir principalmente as seguintes áreas:

- a) reatores;
- b) aplicações nucleares;
- c) materiais nucleares; e
- d) equipamentos necessários ao desenvolvimento da pesquisa e utilização da energia nuclear.

ARTIGO III

As Partes designam como organismos competentes de seus respectivos países para executar a cooperação prevista no presente Acordo a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Empresas Nucleares Brasileiras S.A. (NUCLEBRÁS), e o Instituto Peruano de Energia Nuclear (IPEN), que celebrarão convênios nos quais serão estabelecidas as condições e modalidades específicas de cooperação, podendo criar entidades que tenham por objetivo a direção técnica e econômica dos programas e projetos acordados, e promover a participação de pessoas jurídicas de direito privado.

ARTIGO IV

As Partes poderão utilizar livremente toda a informação trocada em função do presente Acordo, exceto nos casos em que a Parte que forneceu a informação tenha estabelecido restrições ou reservas com relação a seu uso ou difusão. Se a informação trocada estiver protegida por patentes registradas por qualquer das Partes, os termos e condições para seu uso e difusão estarão sujeitos à legislação aplicável.

ARTIGO V

Qualquer material ou equipamento fornecido por uma Parte à outra, ou qualquer material oriundo destes, ou utilizado em equipamento fornecido em função do presente Acordo, somente poderá ser utilizado para fins pacíficos, aplicando-se os procedimentos de salvaguardas correspondentes da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

ARTIGO VI

As Partes se comprometem a cooperar mutuamente no desenvolvimento de projetos conjuntos entre a CNEN, NUCLEBRÁS e o IPEN no âmbito deste Acordo, facilitando dentro do possível a cooperação que outras instituições e organismos públicos ou privados dos respectivos países possam proporcionar em tais projetos.

ARTIGO VII

As Partes poderão estabelecer consultas sobre situações de interesse comum suscitadas no âmbito internacional, com relação à aplicação da energia nuclear para fins pacíficos, no sentido de coordenar suas posições, quando seja aconselhável.

ARTIGO VIII

As diferenças de opinião que possam surgir quanto à aplicação e interpretação do presente Acordo serão solucionadas através dos canais diplomáticos correspondentes.

ARTIGO IX

O presente Acordo substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, subscrito em Lima, a 30 de novembro de 1966.

ARTIGO X

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, a realizar-se em Brasília. Terá uma vigência inicial de dez anos, renovável tacitamente por períodos de dois anos, salvo se uma das Partes Contratantes notificar à outra, pelo menos seis meses antes da expiração de qualquer período, sua decisão de não renová-lo.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República
do Peru:

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DO PERU SOBRE INTERCONEXÃO
RODOVIÁRIA.**

**O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,**

CONSIDERANDO os objetivos de integração viária e de facilitação do transporte contidos no Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, concluído em Mar del Plata, a 11 de novembro de 1977;

CONSIDERANDO os propósitos de estreita cooperação e entendimento que animam os países amazônicos, consagrados no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília a 3 de julho de 1978;

CONSCIENTE de que a vinculação entre seus respectivos territórios redundará em benefício de seu desenvolvimento econômico e social, e principalmente do intercâmbio comercial e do transporte normal e fluído em ambos os sentidos;

ANIMADOS pela tradição de paz, concórdia e amizade que tradicionalmente caracterizou as relações entre os dois países;

DESEJOSOS de fortalecer a integração continental, que norteia o relacionamento entre os países membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e

CONSIDERANDO, em especial, o disposto nos Artigos III e VI do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído em Brasília, a 16 de outubro de 1979, que entra em vigor nesta data,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes decidem estabelecer uma interconexão entre os sistemas rodoviários dos dois países, e para tanto determinam que o ponto prioritário para tal interconexão se situa frente às localidades de Assis Brasil, no território brasileiro, e Iñapari, no território peruano.

ARTIGO II

As Partes Contratantes convêm em conceder prioridade à interconexão pelo ponto de fronteira indicado no Artigo I, com base no estágio de desenvolvimento das vias de transporte de ambos os países, especialmente das compreendidas na Rede Fundamental de Transportes do Cone Sul.

ARTIGO III

As Partes Contratantes promoverão a troca de informações sobre a evolução de seus respectivos programas rodoviários de interesse para a concretização da interconexão, e darão, ao mesmo tempo, o apoio necessário à cooperação técnica bilateral para a consequência habilitação das rodovias internacionais entre os territórios do Brasil e do Peru, e em especial entre as suas Capitais.

ARTIGO IV

Para a consecução dos objetivos do presente Acordo, e levando em consideração o disposto nos Artigos II e VI do Tratado de Amizade e Cooperação, de 16 de outubro de 1979, as Partes Contratantes promoverão reuniões periódicas de técnicos em transportes dos dois países, a fim de possibilitar o melhor acompanhamento e medidas de interesse comum, bem como para permitir a coleta de informações necessárias à definição de novos pontos para interconexões futuras.

ARTIGO V

Tendo em conta que a ligação internacional terrestre Brasil-Peru objetiva a maior integração física dos países latino-americanos, ao mesmo tempo em que facilita o transporte multilateral, as Partes Contratantes, dentro de um espírito de cooperação, procurarão desenvolver esforços junto a organismos internacionais com vistas à obtenção de apoio e financiamento para as obras necessárias à concretização da interconexão rodoviária e sua habilitação para o tráfego internacional.

ARTIGO VI

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão das respectivas formalidades necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual terá vigência a partir da data da última dessas notificações.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República
do Peru:

**AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE
INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE A REPÚBLICA
DO PERU NO CAMPO DA COOPERAÇÃO UNI-
VERSITÁRIA.**

**O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,**

ANIMADOS do desejo de estreitar as relações entre Universidades brasileiras e peruanas através da execução de projetos de interesse recíproco,

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo II do Acordo de Intercâmbio Cultural, assinado entre os dois países em 14 de julho de 1973 e,

DE ACORDO com os princípios enunciados no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 3 de julho de 1978.

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes convém em estabelecer programas de cooperação entre Universidades brasileiras e peruanas, com vistas a lograr objetivos comuns de desenvolvimento cultural e de pesquisa científica na região amazônica.

ARTIGO II

1. Para os fins do presente Ajuste, o Governo brasileiro designa, como entidade executora, a Universidade Federal do Acre, e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, a Universidade Nacional Maior de São Marcos, a Universidade Nacional de Engenharia, a Universidade Nacional Agrária "La Molina", a Universidade Nacional Agrária da Selva (Tingo Maria), a Universidade Nacional da Amazônia Peruana (Iquitos) e a Pontifícia Universidade Católica do Peru.

2. As Partes Contratantes poderão, contudo, designar outras Universidades como entidades executoras, em adição às mencionadas no presente Artigo.

ARTIGO III

A cooperação referida no Artigo I será desenvolvida, especialmente, nos seguintes campos:

- a) realização conjunta ou coordenada de estudos e pesquisas em áreas de interesse comum;
- b) intercâmbio de conhecimentos científicos, através da troca de informações, publicações, e de outras formas que facilitem a divulgação cultural, científica e tecnológica;
- c) intercâmbio de professores para o ensino universitário em todos os seus níveis;
- d) realização de cursos especiais e desenvolvimento de atividades integradas de ensino e pesquisa, projeção social e prestação de bens e serviços; e
- e) intercâmbio de estudantes com a finalidade de complementar estudos ou para treinamento em áreas específicas.

ARTIGO IV

- 1. As entidades executoras referidas no Artigo II poderão concluir convênios específicos destinados a desenvolver programas e projetos mutuamente acordados.
- 2. Nos referidos convênios estarão estabelecidos os limites de responsabilidade de cada unidade executora, as formas de realização e a repartição das despesas porventura decorrentes da sua execução.

ARTIGO V

As entidades executoras do presente Ajuste submeterão relatórios anuais conjuntos de suas atividades aos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países, através da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana.

ARTIGO VI

A cooperação mencionada no Artigo I será desenvolvida dentro das disponibilidades e possibilidades em termos de recursos humanos, materiais e financeiros das entidades executoras referidas no Artigo II.

ARTIGO VII

As entidades executoras poderão, mediante mútuo entendimento, convidar outras instituições de ensino superior e/ou de pesquisa a participar dos programas acordados.

ARTIGO VIII

O presente Ajuste, que entrará em vigor na data de sua assinatura, terá a mesma duração do Acordo de Intercâmbio Cultural, ao qual é complementar.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República
do Peru:

**AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO
DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERA-
TIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
DO PERU, NO CAMPO DA CIÊNCIA E DA TEC-
NOLOGIA.**

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,

RECONHECENDO a importância da cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia;

DESEJOSOS de intensificar esta cooperação e de coordenar o intercâmbio entre os dois países no citado campo; e

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, firmado em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

As Partes convêm em criar uma Subcomissão de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Comissão de Coordenação Brasileiro-Peruana, instituída pelo Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, de 16 de outubro de 1979.

ARTIGO II

O Governo brasileiro designa, como entidade responsável pela execução do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq; e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.

ARTIGO III

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia se compromete a desenvolver e a ampliar sua colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica, no âmbito de suas respectivas atribuições, através de projetos definidos em comum, que integrarão os programas de cooperação em ciência e tecnologia aprovados pelos respectivos Governos.

ARTIGO IV

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia cooperarão mutuamente mediante a utilização, entre outros, dos seguintes mecanismos:

- a) realização de consultas sobre temas relacionados com as respectivas políticas científicas e tecnológica;
- b) intercâmbio de informação e de documentação científica e tecnológica;
- c) realização de conferências, cursos, seminários e simpósios;
- d) intercâmbio de pesquisadores, cientistas, técnicos e professores (doravante denominados especialistas); e
- e) realização de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento.

ARTIGO V

Para os fins do presente Ajuste, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia concordam em:

- a) estabelecer projetos de cooperação conjunta através de reuniões de delegações dos dois Conselhos ou por troca de correspondência. Estes projetos deverão, em princípio, ser complementados ou revistos uma vez por ano e neles serão fixadas as áreas de interesse para o desenvolvimento das ações conjuntas; e
- b) que estes projetos e revisões serão apresentados à Subcomissão de Ciência e Tecnologia criada no presente Ajuste.

ARTIGO VI

Cada instituição fará as gestões necessárias para a obtenção dos recursos financeiros que garantam a execução das atividades aprovadas.

ARTIGO VII

Os especialistas visitantes deverão ter seus nomes e currículos submetidos pela entidade remetente à aprovação prévia da entidade receptora.

ARTIGO VIII

1. Os organismos responsáveis pela execução do presente Ajuste cobrirão as despesas de transporte internacional de ida e volta de seus especialistas, inclusive os deslocamentos internos que forem considerados necessários à execução de suas missões, cabendo à instituição receptora o custeio das diárias correspondentes ao período de permanência no seu país dos especialistas visitantes.
2. A instituição receptora poderá, excepcionalmente, custear as despesas relativas a deslocamentos internos, desde que considerados de interesse para a execução dos projetos.
3. O valor das diárias para os especialistas visitantes será definido e revisado anualmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, mediante troca de correspondência.

ARTIGO IX

Aplicar-se-ão aos especialistas de cada uma das instituições, designados para exercer suas funções no território da outra Parte, as normas vigentes no país receptor sobre os privilégios e isenções do pessoal da Organização das Nações Unidas.

ARTIGO X

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia assegurarão aos especialistas visitantes, na forma que considerarem mais conveniente, assistência médica adequada em casos de urgência. Os ônus decorrentes de invalidez permanente ou morte acidental, que possam ocorrer durante as visitas previstas nos programas e projetos aprovados, ficarão a cargo da instituição remetente.

ARTIGO XI

Os especialistas visitantes não poderão dedicar-se, no território do país, a atividades alheias a suas funções, nem exercer outras atividades remuneradas, sem a autorização prévia dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO XII

Aplicar-se-ão à importação de equipamentos e materiais necessários à implementação do presente Ajuste as normas previstas no Artigo X do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

ARTIGO XIII

1. Os assuntos relacionados com patentes, direitos autorais e correlatos, além dos direitos de proteção e utilização dos resultados alcançados durante a execução do presente Ajuste, serão regulados segundo as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria, dos quais façam parte ambos os países, e pela legislação local, sem prejuízo do aproveitamento que, para fins de investigação, possam fazer as escolas, universidades e outras instituições de pesquisa sem fins lucrativos.
2. No caso de inexistirem direitos a ser protegidos, conforme o disposto no parágrafo anterior, os resultados científicos decorrentes deste Ajuste deverão ser publicados.

ARTIGO XIV

As entidades executoras do presente Ajuste apresentarão aos respectivos Governos relatório anual conjunto de suas atividades, por intermédio dos seus Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO XV

O presente Ajuste poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes, entrando a alteração em vigor na data de recebimento da nota de resposta.

ARTIGO XVI

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARTIGO XVII

1. O presente Ajuste terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática, e com antecipação mínima de seis meses, sua decisão de denunciá-lo.
2. Em caso de denúncia do presente Ajuste, aplicar-se-ão as disposições do Artigo XIII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:**

**Pelo Governo da República
do Peru:**

**AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO
DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA EN-
TRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO
PERU, SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DAS
TELECOMUNICAÇÕES.**

**O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,**

CONSIDERANDO que se mantêm os motivos que conduziram à celebração do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre os dois países,

DE CONFORMIDADE com os princípios enunciados no Artigo II do referido Acordo, concluído em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

Os dois Governos convêm em estabelecer um mecanismo de colaboração no campo das telecomunicações.

ARTIGO II

O Governo da República Federativa do Brasil designa, como autoridade responsável pela implementação do presente Ajuste, o Ministério das Comunicações, e o Governo da República do Peru designa, com a mesma finalidade, o Ministério de Transportes e Comunicações.

ARTIGO III

A colaboração mencionada no Artigo I desenvolver-se-á em todas as áreas de competência das autoridades mencionadas no Artigo II, mediante intercâmbio de experiências e/ou prestação de serviços técnicos.

ARTIGO IV

1. O Ministério das Comunicações do Brasil e o Ministério de Transportes e Comunicações do Peru, para prestar a colaboração prevista no presente Ajuste, poderão confiar os trabalhos a suas respectivas empresas, institutos ou a terceiros que demonstrem confiabilidade financeira e técnica.
2. As entidades às quais for confiada a execução de trabalhos fornecerão o pessoal qualificado necessário à implementação dos programas específicos.
3. Os organismos que recebam a cooperação prevista neste Ajuste fornecerão o pessoal contraparte qualificado necessário à implementação dos programas específicos.

ARTIGO V

1. O intercâmbio de experiências previsto no Artigo III poderá ser efetuado através de qualquer das modalidades seguintes:
 - a) envio de missões técnicas de especialistas;
 - b) realização de cursos de capacitação e estudos de especialização;
 - c) desenvolvimento industrial e tecnológico e estudos de especialização; e,
 - d) fornecimento de documentação técnica.
2. Os serviços técnicos previstos no Artigo III poderão abranger as seguintes áreas:
 - a) pesquisa de mercado e demanda telefônica;
 - b) telefonia rural;
 - c) planejamento e controle, planejamento técnico e planejamento operacional;
 - d) assessoria à revisão periódica dos planos básicos;
 - e) planejamento e assessoria para a ampliação e modernização das redes locais e interurbanas;
 - f) assessoria para a regulamentação do serviço de radiodifusão, desenvolvimento e instalação de retransmissores de televisão e sistemas repetidores;
 - g) capacitação e especialização de pessoal; e,
 - h) supervisão em planejamento e acompanhamento dos trabalhos de telecomunicações.
3. Estas relações poderão ser aumentadas ou reduzidas a critério das Partes, mediante a troca de correspondência entre os dois Ministérios.

ARTIGO VI

1. O Ministério das Comunicações, do Brasil e o Ministério de Transportes e Comunicações do Peru estabelecerão um programa de trabalho que definirá as modalidades e as áreas específicas de cooperação referidas no Artigo V.
2. O referido programa deverá especificar o número de missões e os períodos de treinamento, bem como os meios necessários à sua implementação. Deverá, ainda, indicar os campos para os quais serão requeridos pela administração correspondente e os meios técnicos previstos no Artigo III.
3. Este programa deverá ser revisto anualmente, mediante troca de correspondência entre ambos os Ministérios.

ARTIGO VII

As despesas decorrentes do intercâmbio de experiências previsto no parágrafo 1 do Artigo V, serão repartidas entre as administrações brasileira e peruana, na seguinte forma:

1. correrão por conta da administração que outorga a assistência os seguintes gastos:

a) para estágios de especialização de funcionários:

- preparação de cursos e/ou estágios específicos;
- materiais e equipamentos especializados que serão utilizados durante os estágios;
- salários e encargos sociais do pessoal docente especializado e de apoio administrativo, responsável pelo planejamento e execução dos estágios;
- despesas de locomoção interna; e,
- seguros de assistência médica, tratamentos hospitalares que sejam necessários em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal de suas atividades, ou como consequência do meio ambiente.

b) para missão de especialistas:

- pagamento de salários e encargos sociais que tenha no país de origem;
- despesas de viagem, ida e volta, entre o Brasil e o Peru, ou vice-versa; e,

- diárias, de acordo com o estabelecido pelo Ministério de seu país.
2. correrão por conta da administração que recebe a assistência os seguintes gastos:
- a) para missão de especialistas:
 - despesas de locomoção interna decorrentes da execução do presente Ajuste;
 - fornecimento de materiais e instalações necessários à realização do programa; e,
 - seguros de assistência médica, tratamentos hospitalares que sejam necessários em caso de acidente ou de moléstia resultante do exercício normal de suas atividades, ou como consequência do meio ambiente.
 - b) para os estágios de especialização de funcionários:
 - despesas de viagem, ida e volta, entre o Brasil e o Peru, ou vice-versa; e
 - diárias, de acordo com o estabelecido pelo Ministério de seu país.

ARTIGO VIII

1. Os serviços técnicos mencionados no parágrafo 2 do Artigo V deverão ser objeto de contratos específicos.
2. Esses contratos deverão definir, entre outras, as condições de liquidação das despesas decorrentes da execução dos serviços.

ARTIGO IX

As entidades que recebem a assistência de especialistas assumirão a responsabilidade civil, exceto em casos ilícitos e em casos resultantes de práticas não realizadas dentro do exercício de suas funções, que será assumida pelos próprios especialistas.

ARTIGO X

As partes comprometem-se a não dar conhecimento a terceiros, sem mútua concordância, dos documentos que lhes sejam fornecidos como consequência da execução do presente Ajuste.

ARTIGO XI

1. Sempre que seja necessário contratar a prestação de serviços e/ou providenciar o fornecimento de bens, para a reestruturação ou ampliação de seus sistemas de telecomunicações, os Ministérios respectivos e suas empresas vinculadas comunicarão tais fatos à Embaixada correspondente com a devida antecedência.
2. A participação de firmas brasileiras ou peruanas nas atividades descritas no presente Artigo será coordenada pelos Ministérios respectivos de cada país, que darão o aval governamental às negociações e a seu desempenho técnico-operacional.

ARTIGO XII

1. Caso as Partes se vejam impedidas, por motivos de forma maior, de cumprir as obrigações derivadas do presente Ajuste, a aplicação do mesmo poderá ser suspensa pelo prazo que se fizer necessário.
2. A decisão de solicitar a suspensão da aplicação do presente Ajuste será comunicada por via diplomática, com uma antecedência mímina de sessenta dias da data em que a suspensão deverá ser efetivada.

ARTIGO XIII

O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência inicial de dois anos, sendo renovado, tacitamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes decida denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito sessenta dias depois de recebida a notificação respectiva.

Feito em Lima, aos 26 dia do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República
do Peru:

**AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO
DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERA-
TIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
DO PERU NO CAMPO DA METEOROLOGIA.**

**O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República do Peru,**

CONSIDERANDO que é necessário conhecer as origens da precipitação na Bacia Amazônica e, desta forma, determinar os diversos sistemas de fluxos das massas de ar úmido na região como meio para definir o comportamento desse elemento atmosférico;

CONSIDERANDO ser conveniente executar um estudo conjunto relativo aos isótopos estáveis existentes na precipitação em alguns pontos da Bacia Amazônica;

DE CONFORMIDADE com o disposto no Artigo III do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, firmado em 8 de outubro de 1975,

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes convém em realizar estudos conjuntos para a identificação das possíveis fontes de vapor atmosférico precipitação e para a obtenção de dados para o balanço hídrico isotópico da região amazônica.

ARTIGO II

O Governo brasileiro designa, como entidade executora do presente Ajuste, o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), com a colaboração da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Instituto

Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), e o Governo peruano designa, com a mesma finalidade, o Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia (SENAMHI), com a colaboração do Instituto Peruano de Energia Nuclear (IPEN).

ARTIGO III

1. No quadro do presente Ajuste, o Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), terá a incumbência de:
 - a) assessorar na seleção das estações peruanas;
 - b) prover o material para o armazenamento e transporte das amostras;
 - c) analisar as amostras de água de precipitação; e,
 - d) realizar a interpretação dos dados obtidos.
2. Da mesma forma, o CENA arcará com as despesas relativas a:
 - a) materiais necessários à coleta, armazenamento e transporte das amostras;
 - b) viagens e alojamento do pessoal de intercâmbio;
 - c) transporte internacional das amostras e de suas análises; e,
 - d) impressão do relatório final.

ARTIGO IV

1. Ao Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia (SENAMHI) incubará:
 - a) assessorar na seleção de dez estações peruanas atualmente em operação;
 - b) medir e armazenar a água precipitada nas referidas estações;
 - c) enviar ao Brasil, a cada dois meses, a precipitação coletada;
 - d) colocar à disposição do Grupo de Trabalho a informação climatológica das estações selecionadas;
 - e) colaborar na análise das amostras de água de precipitação;
 - f) colaborar na interpretação dos dados obtidos.
2. Da mesma forma, o SENAMHI arcará com as despesas relativas a:
 - a) operação das estações peruanas selecionadas;
 - b) reprodução e envio dos dados climatológicos;
 - c) transporte das amostras das estações até Lima.

ARTIGO V

Os bens de capital adquiridos e/ou postos à disposição pelas entidades executoras referidas no Artigo II, pertencem à entidade que os tenha adquirido e/ou posto à disposição. Uma vez finalizado o presente Ajuste, poderão ser doados a uma das entidades, mediante prévio acordo entre as Partes.

ARTIGO VI

Os resultados dos estudos realizados em decorrência do presente Ajuste, constituirão propriedade intelectual de ambas as Partes.

ARTIGO VII

O presente Ajuste, que entrará em vigor na data de sua assinatura, terá uma duração de três anos. Poderá ser modificado ou ampliado por mútuo acordo das Partes.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil:

Pelo Governo da República
do Peru:

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

O Ministro de Estado das Minas e Energia da República Federativa do Brasil, César Cals de Oliveira Filho, e o Ministro da Energia e Minas da República do Peru, Pedro Pablo Kuczynski, de conformidade com os princípios do Tratado de Cooperação Amazônica, de 3 de julho de 1978, do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre seus Governos em 16 de outubro de 1979, e do "Compromisso de Bogotá", firmado por ocasião da XI Reunião de Ministros da Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), em novembro de 1980, propõem-se a desenvolver programas de cooperação técnica e troca de informações no campo da energia, nos seguintes setores:

I – Energia:

- estudos e levantamentos do potencial hidrelétrico, em nível de inventário, bem como de viabilidade econômica, projetos de engenharia e de execução de projetos hidráulicos, em particular na Bacia Amazônica, de acordo com o interesse comum;
- estudos para operação, interligação e integração dos sistemas elétricos nacionais e binacionais, bem como de eletrificação urbana e rural;
- estudos de conservação de energia com o objetivo de melhorar os métodos de produção e de racionalizar o consumo;
- estudos referentes à biomassa, em especial quanto ao uso de gasogênios, biodigestores, e de álcool carburante produzido a partir de cana-de-açúcar.

II – Minas energéticas:

- estudos, pesquisas, prospecção e levantamentos de minas de carvão;
- aplicação e uso do carvão energético na indústria, em substituição a óleos combustíveis;
- intercâmbio de informações sobre técnicas de prospecção

- de hidrocarbonetos nas respectivas plataformas continentais, e de experiências nas pesquisas geológicas na Bacia Amazônica;
- intercâmbio de técnicas de prospecção de minério de urânio.

III – Capacitação:

- treinamento do pessoal técnico e administrativo participante dos programas mínero-energéticos, em especial dos relativos à hidreletricidade.

Os programas acordados na forma da presente Declaração serão executados através de Ajustes específicos, concluídos de Governo a Governo.

Nos referidos Ajustes serão definidas as condições sob as quais os mencionados programas serão executados por cada um dos países, os limites da responsabilidade, tanto técnica quanto financeira, de cada Parte, e estabelecidos os cronogramas de despesas.

Feito em Lima, aos 26 dias do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

César Cals de Oliveira Filho

Pedro Pablo Kuczynski

**ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A
SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. (SIDERBRÁS)
E A EMPRESA SIDERÚRGICA DO PERU
(SIDERPERU).**

SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. (SIDERBRÁS), sociedade anônima de economia mista, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com sede em Brasília, representada pelo seu Presidente, Engenheiro Henrique Brandão Cavalcanti, por uma parte, e

EMPRESA SIDERÚRGICA DO PERU (SIDERPERU), empresa estatal, correspondente ao Setor Indústria, Turismo e Integração, com sede em Lima, representada pelo Presidente de seu Diretório, Engenheiro Alfredo Acuña Roeder, por outra parte,

CONSIDERANDO que têm interesses convergentes na execução de atividades de várias naturezas, relacionadas com a indústria siderúrgica;

CONSIDERANDO que já existem contatos de caráter técnico e comercial entre empresas controladas pelas Partes, os quais se têm relevado de muita utilidade, razão pela qual é de interesse comum desenvolvê-los e aperfeiçoá-los;

CONSIDERANDO que as Partes poderão ampliar e consolidar esses contatos, não só no plano de intercâmbio de informações e experiências, mas também em prestações recíprocas de serviços e fornecimentos e na investigação conjunta de problemas comuns;

CONSIDERANDO que a cooperação que as Partes desejam fomentar contribuirá para o fortalecimento das boas relações entre o Brasil e o Peru,

ACORDAM, por este instrumento, o seguinte:

ARTIGO I

1. As Partes manifestam a sua firme intenção de prestarem, uma à outra, cooperação técnica nas áreas siderúrgica e afins, nos termos deste Acordo Geral e dos contratos específicos que, para tal efeito, vierem a celebrar.

2. À referida cooperação poderá abranger, além de outros campos, o

intercâmbio de informação técnica, científica, financeira e econômica, o treinamento de pessoal, projetos de engenharia, o gerenciamento de obras, comercialização e intercâmbio de produtos, prestação de serviços e investigação conjunta de problemas comuns, em seus respectivos países ou em terceiros países.

ARTIGO II

A cooperação prevista no Artigo I poderá abranger outras modalidades que as Partes venham a acordar.

ARTIGO III

1. Cada atividade que as Partes resolvam promover ao abrigo deste Acordo, será regulada em contrato específico, que estipulará o respectivo objeto, preço, forma de pagamento, prazo de execução e demais condições.
2. Os contratos específicos referidos no número anterior poderão estabelecer-se entre as Partes ou entre qualquer delas e empresas controladas da outra, com aprovação desta.
3. As empresas controladas a que se refere o presente Acordo são as que constam da seguinte lista, que poderá ser ampliada, por comum acordo das Partes, em qualquer momento, para incluir empresas controladas ou não:

a) pela Siderurgia Brasileira S/A:

- Aços Finos Piratini S/A – PIRATINI
- Aços Minas Gerais S/A – AÇOMINAS
- Companhia Brasileira de Projetos Industriais – COBRAPI
- Companhia Ferro e Aço de Vitória – COFAVI
- Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes – COSIM
- Companhia Siderúrgica Nacional – CSN
- Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA
- Usina Siderúrgica da Bahia S/A – USIBA
- Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS
- Qualquer outra sociedade de objeto siderúrgico ou afim que a Parte ou sua sociedade integre;

b) pela Empresa Siderúrgica do Peru:

- Complexo Siderúrgico de Chimbote.

ARTIGO IV

1. Independentemente da celebração de qualquer contrato específico, as Partes constituem um Comitê Misto, de caráter permanente, com representação paritária.

2. Compete ao Comitê Misto:

- a) aprovar seu regulamento interno;
- b) recomendar às Partes os projetos de cooperação que julgue poderem ser realizados; e
- c) controlar a execução dos referidos projetos.

3. As reuniões do Comitê Misto realizar-se-ão pelo menos uma vez por ano, alternadamente no Brasil e no Peru, salvo quando as Partes acordarem outra coisa.

4. O Comitê Misto poderá criar subcomitês ou grupos de trabalho quando assim entender conveniente.

ARTIGO V

1. As informações, de qualquer natureza, que uma Parte dê à outra, ou as trocadas entre suas empresas controladas ao abrigo de algum contrato específico, não poderão ser divulgadas nem comunicadas a terceiros, sem autorização da Parte que as prestar.

2. Qualquer das Partes poderá usar dessas informações dentro das respectivas empresas controladas.

3. As informações cujo intercâmbio se prevê neste Acordo não abrangem os conhecimentos técnicos protegidos por direitos de propriedade industrial ou por convênios contendo cláusulas de confidencialidade ou segredo com terceiros.

ARTIGO VI

1. Este Acordo terá uma vigência de três (3) anos, automaticamente prorrogável por iguais períodos, desde que nenhuma das Partes declare à outra, até três (3) meses antes de findar o prazo em curso, que não deseja essa prorrogação.

2. O término deste Acordo Geral, no caso previsto na parte final do número anterior, não afetará o cumprimento dos contratantes específicos que estiverem sendo executados.

Feito em Lima, aos 26 do mês de junho de 1981, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela Siderurgia Brasileira S.A.: Pela Empresa Siderúrgica
do Peru:

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ERNESTO
LANATA, PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
INDÚSTRIAS DO PERU, SAUDANDO O PRESI-
DENTE FIGUEIREDO NO ALMOÇO OFERECIDO
PELOS EMPRESÁRIOS.**

Lima, Peru — 26 de junho de 1981

**Excelentíssimo Señor Presidente de la República Federativa del Brasil,
João Baptista de Oliveira Figueiredo.**

**Señor Presidente del Consejo de Ministros del Perú y Ministro de Econo-
mía, Finanzas y Comercio..**

**Excelentíssimos Señores Ministros de Estado de la República Federa-
tiva del Brasil.**

Señores Ministros de Estado de la República del Perú.

Excelentíssimos Señores Embajadores.

**Honorables Señores Presidentes de las Instituciones Representativas del
Brasil y del Perú.**

Señores,

Con tres mil kilómetros de frontera común, el destino inevitable del Brasil y del Perú podría haber sido el enfrentamiento o la indiferencia estériles, según el viejo apotegma geopolítico "la tierra separa, el mar une". Por fortuna, a pesar de esa larga frontera terrestre, la contigüidad entre el Brasil y el Perú es más bien marina, por el volumen de sus ríos ilimitados amnésicos que, sumados, superan, por ejemplo, a la cuenca del Mediterráneo. Su destino, su mandato histórico es, por tanto, de cooperación y de unión.

Pero, a pesar de los ingentes lazos fluviales, no ha habido mayor acercamiento ni colaboración. Brasil vivía volcado hacia el Atlántico y el Perú hacia el Pacífico y, entre ambas costas remotísimas, las distancias increíbles se agigantaban más aún por las selvas y cordilleras interpuestas. El Amazonas, que, partiendo del Cuzco con Gonzalo Pizarro, descubriera Francisco de Orellana en 1542, discurría secular y estérilmente desde los

Andes Peruanos hasta el litoral brasileño, sirviendo apenas de ruta esporádica entre Iquitos y Manaos.

En los últimos lustros el Brasil y el Perú intensificaron la conquista vial y económica de su propio interior amazónico y el encuentro entre ambos países resultó felizmente ineludible. Nunca la naturaleza trazó entre dos pueblos tan impresionante vía de unión natural como es el Amazonas. Y, como dijo Cicerón, "debemos seguir a la naturaleza, que es el mejor de los guías".

Tres momentos culminantes se han producido en los últimos años en este proceso de acercamiento, de máximo interés para nuestros dos países. En 1976, en pleno Amazonas, en la frontera peruano-brasileña, se reunieron los gobernantes de ambos países, Ernesto Geisel y Francisco Morales Bermúdez, para la firma de 21 convenios y acuerdos de cooperación económica, técnica, cultural, sanitaria y vial. En 1979, el mismo gobernante peruano visitó Brasil, para ratificar allí el Tratado de Cooperación Amazónica, firmado en 1978 por el Brasil y el Perú, junto con Bolivia, Colombia, Ecuador, Guyana, Surinam y Venezuela, y puesto en vigor en Agosto de 1980, para iniciar acciones conjuntas de desarrollo de los territorios amazónicos o vinculados a la Amazonía de las partes contratantes, así como el uso racional de sus recursos y la preservación de su medio ambiente. El Tratado está en marcha. En Octubre de 1980 se celebró en Belem do Pará la I Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores de los países miembros del Tratado, y, en Octubre próximo, se realizará la I Reunión del Consejo de Cooperación Amazónica, con previas reuniones sectoriales a mediados de Julio.

El tercer momento culminante en este camino de unión y cooperación lo constituye la visita de Vuestra Excelencia, de su digna esposa y de un grupo de Ministros y altos funcionarios de vuestro gobierno, a la que han querido sumarse, contribuyendo voluntariamente el éxito de la misma, más de un centenar de brillantes empresarios brasileños.

Saludamos en Vuestra Excelencia al hombre que tiene autoridad suficiente para ir preparando el retorno de su país a la democracia, honrando así vuestras propias convicciones y la línea que inspiró el comportamiento político de vuestro padre.

Más allá del fulgor protocolar, más allá del honor inestimable que vuestra presencia significa para nuestro país y, en estos momentos, para esta Sociedad de Industriales del Perú, hay una vasta labor concreta y pragmática. Once documentos largamente discutidos y preparados, quedarán firmados durante vuestra visita, para impulsar la cooperación científica y técnica, en transportes, comunicaciones, energía, siderurgia, investigación, tecnología y otros campos. También quedará establecido, una vez más, durante vuestra visita, el respeto a los tratados, y se afirmará una posición internacional, coordinada y coherente entre ambos países, respecto al continente antártico y al Diálogo Norte-Sur sobre éste, habrá próximamente en México, una reunión cumbre y es importante aunar

nuestra voz, para exigir que los términos de intercambio comercial internacional, no sigan representando, más riqueza para unos y más pobreza para otros.

"La Amazonía, es la obra de la naturaleza. Lo que hace falta en la Amazonía, es la obra más intensa del hombre", ha afirmado recientemente nuestro Presidente, Fernando Belaúnde. Vuestra presencia en Lima, es un paso decisivo, para tal obra humana amazónica.

Como Presidente de la Sociedad Peruana de Industrias, saludamos a través de vuestra excelencia, a un pueblo como el brasileño, que ha comprendido que, en la historia contemporánea y en el destino de los países, que se encaminan conscientes y lúcidos hacia el siglo XXI, la industria es base insustituible del desarrollo económico, social y humano y que, sin ella, los países no pueden garantizar su bienestar, seguridad, independencia y dignidad.

Saludamos a través de Vuestra Excelencia a un pueblo que ha logrado producir manufacturas con alto valor tecnológico. Parte de los capitales pueden ser foráneos, pero las técnicas actuales son brasileñas, y brasileña es la mano de obra especializada que fabrica, por ejemplo, aviones.

Ese es el patrimonio decisivo. Los capitales podrían irse, pero queda esa experiencia, ese "know how", que es el secreto de los milagros japonés e alemán, países donde todo quedó destruido menos la mente y la voluntad de sus científicos, empresarios y técnicos, que sabían qué hacer y cómo hacerlo.

El Perú es en América del Sur el tercer país en extensión y el cuarto en población, pero sólo el sexto en producto bruto. Quiere decir que, a pesar de haber sido en siglo pasado los primeros en América Latina en hacer uso del telégrafo, del ferrocarril, la electricidad y el petróleo, no hemos hallado el camino del desarrollo y estamos demasiado ligados y aferrados a economías extractivas, primarias. De hecho, en nuestro mutuo comercio, Brasil nos exporta manufacturas y el Perú le exporta fundamentalmente materias primas.

En esta casa somos tercamente industrialistas. Por eso, la presencia brasileña entre nosotros, a través de su más alto representante y a través de un grupo de empresarios creativos y audaces, nos estimula y nos sirve de orgullo latinoamericano y ejemplo práctico.

El Brasil es un gigante agrícola y minero y, sobre todo, industrial y comercial, por realidad y por proyección. El Perú y el Brasil tienen, en buena parte, materias primas similares en sus ricos territorios, pero podemos realizar fructíferos intercambios de productos con valor agregado, de productos terminados, de energía y de inversiones, y podemos plantear, a nivel privado, la creación de empresas mixtas y complementarias.

En 1970 Brasil exportó al Perú por valor de 8 millones 318 mil dóla-

lares e importó de nuestro país por valor de 5 millones 87 mil dólares. En los años 1976, 77, 78 y 79, en números redondos las exportaciones del Brasil al Perú fueron por valor de 70, 51, 44 y 34 millones de dólares, y las del Perú al Brasil fueron por valor de 55, 60, 44 y 39 millones de dólares respectivamente.

Esperamos que el intercambio será mutuamente favorable, con mutuas reglas de juego equitativas y estimulantes, y que los caminos que nos unan sean de ida y de vuelta.

Además de todos los acuerdos de cooperación, tengo entendido que, de las conversaciones de Vuestra Excelencia con nuestro Presidente, es posible que surja la decisión de construir un puente sobre el río Acre y de organizar una Universidad Amazónica. Aparte de su valor intrínseco, son dos realidades que simbolizarían la unión espiritual y la unión material que ha debido reinar siempre entre nuestros dos países.

Precisamente porque hemos hecho tan poco en ambos sentidos y porque hay tanto que hacer, debemos extremar nuestro esfuerzo para recuperar el tiempo perdido: para que gobernantes, empresarios, maestros, técnicos, ingenieros y operarios realicen el sueño amazónico de nuestros visionarios y poetas y para que sea escuchada y cumplida esa voz telúrica de unión y cooperación y esa especie de mandato mágico de abrazo que representa el mayor río del mundo en su peregrinaje, iniciado a pocos kilómetros del Pacífico peruano y concluído, con orillas invisibles, en el Atlántico brasileño. Voz y mandato de la geografía, de la historia y del destino, para que unidos en un ideal de bienestar, paz y libertad, mediante la cooperación, la imaginación y el esfuerzo común, podamos, como buenos socios y amigos, elevar sin pausa el nivel y la calidad de vida de nuestros pueblos hermanos y convertir en continente de realidades este crisol de voluntades y de razas, este continente de la esperanza, que es nuestra América del Sur.

Muchas gracias,

ENTREVISTA CONCEDIDA PELO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO AO JORNAL PERUANO *EL COMERCIO*

P — Qual a importância e o significado que o Brasil confere à próxima visita de Vossa Excelência ao Peru?

R — O Brasil confere a mais alta importância à visita que estarei realizando em breve ao Peru. Sempre atribuímos altíssima prioridade às relações do Brasil com os países vizinhos, entre os quais o Peru tem posição de relevo. Não obstante, nosso intercâmbio bilateral está longe de esgotar seu efetivo potencial. A visita que farei a Lima, a primeira empreendida por um Chefe de Estado brasileiro à capital peruana, irá adicionar nova dimensão ao relacionamento tradicionalmente amistoso, que mantemos desde a independência e reforçar o importante trabalho que vêm realizando as nossas Chancelarias.

P — Quais os principais benefícios mútuos esperados da visita de Vossa Excelência?

R — Por intermédio do diálogo franco e aberto, bem como do estabelecimento de consultas regulares entre os dois Governos, iremos desenvolver e ampliar as oportunidades de relacionamento bilateral em todos os domínios. Esses encontros dão-nos, ademais, a oportunidade de trocarmos idéias e impressões sobre questões políticas, econômicas, comerciais, culturais, de cooperação científica e técnica e de buscarmos a harmonização de nossas posições em relação a todos os temas de interesse comum.

P — Quais os projetos brasileiros mais importantes que se beneficiaram da interconexão rodoviária entre o Brasil e o Peru? Quais as possibilidades e significado de tais projetos?

R — A interconexão rodoviária entre o Brasil e o Peru é um dos projetos bilaterais mais importantes, pois permitirá não apenas a intensificação do comércio brasileiro-peruano mas também a integração aos pólos de desenvolvimento dos dois países de zonas remotas da fronteira comum. É hora

de corrigirmos a situação atual: dois países, unidos por quase 3.000 quilômetros de fronteira, não dispõem de vinculação terrestre. Ao se estudarem as possibilidades de interconexão viária, detectaram-se três alternativas. Ao Norte, partindo de Cruzeiro do Sul e de Boqueirão da Esperança, na fronteira, passando pela Região de Contamana, cruzando os rios Ucayali e Huallaga e chegando a Tarapoto. Ao Centro, partindo dos mesmos pontos em território brasileiro e chegando a Pucalipa, em território peruano. E finalmente, ao Sul, ligando as cidades fronteiriças de Iñapari e Assis Brasil através de ponte sobre o Rio Acre, e concluindo, em território brasileiro, a conexão entre Assis Brasil e Rio Branco, e, em território peruano, entre Iñapari e Cusco. Embora as três rotas possam vir a ser implantadas no futuro, a última mencionada, ao Sul, deverá receber prioridade de execução por parte dos dois Governos. A existência do vínculo rodoviário ajudará certamente a superar o grande ponto de estrangulamento para o comércio entre os dois países, que é o custo dos transportes de mercadorias.

P — Que resultados teria para o Brasil a conexão da Transamazônica à rede viária peruana? Em que estágio encontram-se as obras do lado brasileiro?

R — A Transamazônica, assim como outras obras rodoviárias incluídas no sistema de transportes da Amazônia, traz resultados a curto prazo para a região que atravessa. Os efeitos de empreendimentos de tal envergadura fazem-se sentir, por exemplo, no campo de produção agrícola, que passa a existir em áreas até então inaproveitadas, assim como no desenvolvimento das atividades extractivas, observando-se sempre o mais estrito respeito à preservação do meio-ambiente.

A partir do momento de sua conexão à rede viária peruana, a Transamazônica passaria a constituir importante vínculo entre Brasil e Peru, tornando-se mais uma via de interconexão dos dois países.

P — Existem possibilidades de cooperação com o Peru no que se refere à investigação e desenvolvimento de novas fontes de geração de energia, alternativas ao petróleo e à energia hidroelétrica? Vossa Excelência levará a Lima algum projeto sobre o assunto?

R — No momento, já se encontra em andamento conversação mantida entre os Governos do Brasil e do Peru para o estabelecimento de um sistema de troca de informações sobre fontes não convencionais de energia. Esse entendimento poderá ser consubstanciado num Protocolo de Intenções. Há grande interesse de ambas as partes no intercâmbio de experiências nesse campo. O Brasil tem a oferecer o exemplo pioneiro do seu Programa Nacional do Álcool, esforço inovador realizado por um país em desenvolvimento, mediante intensa atividade de pesquisa aplicada e gera-

ção de novas tecnologias para resolver um problema energético crucial para o seu progresso.

P — Quais os temas concretos que pensa propor seu país quando da próxima reunião da Comissão Mista Peru-Brasil?

R — Na reunião preparatória da visita, deverão ser abordados diversos temas, entre os quais os que mencionei anteriormente, relativos à interconexão rodoviária e à cooperação no campo energético. Além desses, deverá ser estudada a possibilidade de cooperação no setor bancário, a viabilidade de cooperação técnica entre diversos órgãos públicos ou privados, tais como entre os Ministérios das Comunicações dos dois Países, entre a ELETROBRÁS e a ELETROPERU, entre o Conselho Nacional de Pesquisas e seu congênero peruano, entre o Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o Ministério da Habitação do Peru. Há ainda possibilidade de acordos de caráter cultural, como o que se estuda entre a Universidade Federal do Acre e diversas outras entidades peruanas, e outro, de caráter científico, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Serviço Nacional de Meteorologia e Hidrologia do Peru.

P — Apresentará o Brasil algum projeto específico por ocasião da primeira reunião do Conselho de Cooperação Amazônica a realizar-se em Lima, em agosto próximo? Quais as perspectivas que Vossa Excelência crê tem o Tratado de Cooperação Amazônica?

R — Antes de reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, deverão realizar-se os encontros setoriais técnicos nas áreas de cooperação em matéria de desenvolvimento regional, ciência e tecnologia, planejamento da infra-estrutura de transportes e telecomunicações e criação de um Fundo de Pré-Investimento. Nessa ocasião, haverá troca de informações a respeito das experiências nacionais voltadas para o desenvolvimento das respectivas regiões amazônicas e, posteriormente, poderão ser preparados projetos específicos para discussão no referido Conselho.

P — Qual a opinião de Vossa Excelência sobre o projeto de união das bacias dos rios da Prata, Amazonas e Orenoco? Quais as possibilidades e benefícios que tal união traria?

R — Não há dúvida de que existem possibilidades já identificadas para essa união que um dia, no futuro, irão tornar-se realidade para o benefício de todas as nações da América do Sul.

A curto prazo, no entanto, não creio possamos atribuir prioridade a um projeto que, quer pelo elevado custo das obras de engenharia necessárias, quer pela pauta de comércio nessa área que apresenta reduzido volume de cargas adequadas ao transporte fluvial, acabaria por des-

viar recursos destinados a outras obras de maior urgência. Há que ponderar ainda que os países que estariam diretamente afetados pela união das bacias tem projetos, no próprio setor de transportes, que merecem maior prioridade, como é o caso da interconexão rodoviária.

P — Crê Vossa Excelência que tal obra seria complementar ou divergente do Tratado dos países da Bacia do Prata?

R — Trata-se de uma obra que, ao ligar as mais importantes bacias fluviais do Continente, inclusive a do Prata, iria somar-se ao trabalho realizado no âmbito do Tratado da Bacia do Prata. É, portanto, obra complementar aos esforços realizados nos projetos do Sul do Continente.

P — Quais as perspectivas de cooperação entre o Brasil e o Pacto Andino?

R — As perspectivas de cooperação entre o Brasil e o Grupo Andino são muito amplas e promissoras e estamos procurando explorá-las de forma sistemática, conjuntamente com os esforços da comunidade privada de empresários. Nesse processo de aproximação entre o Brasil e os países andinos podemos identificar dois momentos capitais: a visita do Presidente Morales Bermudez ao Brasil, em outubro de 1979, ocasião na qual firmou-se a Ata de Brasília e, em fevereiro de 1980, o deslocamento do Ministro Saraiva Guerreiro a Lima, quando assinou um "Memorando de Entendimento" criando um mecanismo permanente de contactos e colaboração com esse organismo sub-regional.

A intensificação dos contatos entre nós e os andinos tem-se refletido nas cifras do intercâmbio comercial Brasil-Grupo Andino, que passou de 503 milhões de dólares, em 1974, para 1,5 bilhões, em 1980, variação que representa um incremento de 200% no valor total das trocas. Não obstante esses dados impressionantes, persistem os esforços conjuntos tendentes a explorar todas as possibilidades de desenvolvimento no setor de comércio e transportes.

P — Quanto à política interna, como está-se desenvolvendo o processo de abertura democrática no Brasil? Que passos foram dados e quais se darão até 1984? Qual é o papel que desempenharão os partidos políticos e a imprensa?

R — O processo democrático é o eixo central da vida política brasileira em nossos dias. A idéia da democracia e da busca das formas de realizá-la é, sem dúvida, a linha mestra da formação do consenso nacional. A democracia é anseio verdadeiramente de todos os brasileiros. Exatamente por isto, não tenho dúvidas de que o processo de abertura só se fortalecerá; não tenho dúvidas de que cada passo do processo de redefinição institucional estará vinculado pela vocação democrática. E digo isto com tran-

qüilidade porque a democracia não é apenas um projeto pessoal meu; é de meu Governo e do povo brasileiro. Assim, é projeto inabalável.

Em termos institucionais, já foram dados passos importantes na direção da implantação da democracia, como a revogação da legislação excepcional, a decretação da anistia, a formação de partidos representativos das inclinações do eleitorado brasileiro e outros. Falando, porém, do que vai acontecer, creio que, é mais importante assinalar que, hoje, o diálogo político está plenamente instaurado no Brasil. As decisões políticas nascem de um esforço de debate livre e da participação da sociedade civil e do Governo. Tão importantes quanto as formas institucionais da democracia são os modos de conseguí-la. Tão importante quanto o projeto acabado, é a certeza, que já temos, de que a democracia é um caminho histórico orientado pela perspectiva de constante aperfeiçoamento.

O projeto brasileiro supõe que não se esgota nas intenções democráticas. Supõe diálogo para que haja efetivamente participação; supõe haja mais justiça social para que a participação seja efetivamente livre.

O papel da imprensa e dos partidos políticos é igual ao que desempenham em qualquer democracia. Os partidos políticos devem ser mecanismos flexíveis, democráticos e autênticos de representação popular. Devem saber articular reivindicações das bases e apresentá-las no cenário político.

Quanto à imprensa, que desfruta hoje de plena liberdade, deve também construir o seu papel na sociedade brasileira com espírito público. Sabemos todos que, sem liberdade de imprensa — e aí entendo a palavra em sua plenitude, com a dimensão da responsabilidade —, dificilmente se construirá uma democracia em um país moderno, das dimensões do Brasil. A imprensa deve ser espelho da opinião pública e, ao mesmo tempo, respectivamente, criadora de opinião pública. Deve saber propor a discussão dos grandes temas, e ao mesmo tempo não descuidar das minúcias do cotidiano. Enfim, não pretendo aqui dar um roteiro sobre os objetivos da imprensa brasileira. Ao Governo cabe assegurar a liberdade das manifestações das críticas; e, evidentemente, recolher, para seu próprio aperfeiçoamento, tais críticas e outras tantas indicações sobre a vida pública que a imprensa lhe faz. E está também em nossa obrigação, enquanto Governo, aceitar o desafio das questões, e estar permanentemente preparados para dar à imprensa a resposta adequada na hora certa. Com base neste diálogo, creio que a função da imprensa só se aperfeiçoará. Não cabe ao Governo impô-lo, sequer propô-lo. Na liberdade será construída a melhor relação entre imprensa e Governo.

P — Quais as linhas básicas que terá a legislação eleitoral e de partidos políticos que, segundo entendo, está sendo preparada para as eleições de 1984?

R — Uma das decisões já tomadas, em relação ao pleito de 1982, é a de que as eleições para Governos estaduais serão diretas, sendo restabelecida, assim, uma tradição brasileira. Quanto a outros temas da legislação eleitoral, encontram-se atualmente em discussão no Congresso. Espero que essas discussões reafirmem o que disse na resposta anterior sobre o diálogo e o debate como chaves para a consolidação da democracia em meu país. Espero, portanto, que a legislação que vai ser aprovada reflita as linhas de preocupação e as inclinações do eleitorado brasileiro, e, ao mesmo tempo, seja um caminho adequado para a representatividade em nosso Parlamento.

P — Realizam-se conversas com todos os partidos políticos, inclusive os que não estão reconhecidos oficialmente na atualidade, como parte do processo de abertura democrática em marcha? A que nível se realizam os diálogos? Quais os resultados?

R — Um dos sinais, verdadeiro símbolo de minha atitude política, é a “mão estendida” para todos os brasileiros, mas especialmente os da oposição, que queiram participar juntos na construção da democracia em meu país. Sempre acreditei que, para que fosse completa, a abertura democrática deveria estar fundada num diálogo político amplo, que, sem descaracterização das oposições, lastreasse um consenso nacional efetivo. O Brasil é país amplo e complexo, de contrastes, de diversidades. Seria impossível que o consenso fundamental fosse alcançado com facilidade ou que fosse absoluto. Ademais, as oposições são imprescindíveis para que a própria democracia evolua e se aperfeioe.

Não sei se meu gesto da “mão estendida” foi plenamente entendido. Houve resistência. Houve críticas. Houve interpretações errôneas ou malévolas. De qualquer forma, aos poucos, em áreas específicas, creio que a resposta chegou. O debate parlamentar, sem perder a força da polêmica, sem que se destruam mesmo as táticas da obstrução, dá passos para a frente. Consolida-se. Em relação a temas nacionais amplos, como a Lei dos Estrangeiros, ensaiamos processo de negociação que podem ser levados para outras áreas, com proveito para a nação como um todo. Em circunstâncias difíceis da vida política brasileira, creio que a oposição soube perceber que, na defesa do projeto de democracia, a solidariedade não deve ter pontos de restrição. É fundamental incorporar a perspectiva de que, na luta contra os que procuram abalar os alicerces do projeto democrático, não deve haver distinções ou restrições.

P — No Brasil, como em muitos lugares do mundo, está aumentando o terrorismo. Qual é, a seu ver, a motivação desse fenômeno, no caso particular do Brasil?

R — O terrorismo é uma resposta perversa aos problemas enfrentados pela

sociedade. Há dois aspectos particularmente significativos de ação terrorista típica que desejo ressaltar aqui. O primeiro é o de que seu aspecto perverso não se revela apenas na intenção de causar a morte ou dano a terceiros, mas também nas próprias premissas que orientam a mentalidade do terrorista. Tal ação é visceralmente anti-democrática, pois parte do princípio de que o grupo que a engendra, sempre minúsculo, sempre divorciado do povo, sempre radical, quando não composto por enfermos mentais, é o único que tem acesso pleno à verdade, a chave da solução dos problemas. O terrorista se auto-atribui esse título, com total desprezo pela vontade popular e pelas regras da convivência democrática. O segundo ponto, que é especialmente grave, deriva do anterior. Necessariamente pequenos, por seu caráter perverso, anti-democrático e ilegal, os grupos terroristas desenvolvem um tipo de ação cuja profilaxia e cuja detecção prévia são extremamente difíceis.

No caso específico do Brasil, onde prosseguem as investigações para apurar recentes atentados percebe-se o objetivo de perturbar o processo de abertura democrática. Tal objetivo, no entanto, não será alcançado e muito menos através de ações deletérias desse tipo. O país inteiro deseja a consolidação do processo democrático e o meu compromisso pessoal a esse respeito é inabalável. Não permitirei que radicalismos de qualquer espécies afetem o desenvolvimento sadio de nossas instituições nem que nos façam afastar-nos dos propósitos essenciais de revigoramento democrático que inspiram o movimento de 1964. Para tanto, conto com o apoio claro e decidido de todos os setores representativos da sociedade brasileira.

P — Que medidas estão sendo tomadas para combater o terrorismo?

R — Como vimos, as características de ação terrorista são tais que, infelizmente, se torna problemático combatê-la com eficácia total. É evidente que o aspecto referente à legislação é altamente relevante no caso. Dentro do campo de atuação legal, definido pelos respectivos ordenamentos nacionais, cada Governo deve empenhar-se ao máximo para impedir os danos causados por ações terroristas. Assim procede o Governo brasileiro, como qualquer governo efetivamente empenhado na promoção da paz e da harmonia sociais, e os aperfeiçoamentos na legislação são feitos à medida das necessidades. O Estado tem o dever moral, político e jurídico de defender a sociedade contra o terrorismo. A comunidade internacional também tem o seu papel nesta matéria que inquieta os povos de todo o mundo e a esse respeito já se têm desenvolvido numerosas iniciativas destinadas especificamente a coibir a ação terrorista no campo externo.

A atuação legal específica, no entanto, não esgota o problema do terrorismo. É necessário complementá-la com medidas de natureza profilática, que têm a ver com a própria saúde da sociedade. Não existem soluções fáceis para este problema que a todos atinge, mas creio firmemente que, em última análise, a democracia, a justiça, a paz e o desenvolvimento

constituem a melhor resposta. A articulação democrática do consenso e das divergências, do Governo e das oposições, enfim, o diálogo político franco e honesto oferecem canais naturais e legítimos para a política, canais que revelam o caráter perverso e anti-natural do terrorismo e de seus objetivos. Mais ainda, a justiça, a paz e o desenvolvimento são fatores cruciais para a afirmação dos valores sadios e democráticos da sociedade. Trabalhando em paz, cooperando pelo bem comum e progredindo juntos, reafirmamos na prática esses valores positivos e demonstramos sua viabilidade. E não me refiro apenas ao âmbito da sociedade nacional mas, também, à necessidade de que esse clima de justiça, confiança e cooperação prevaleça no campo das relações internacionais.

P — Diz-se que o Brasil poderia ser uma cabeça-de-ponta entre a CEE e a América Latina. Houve progressos a respeito?

R — Como tenho reiteradamente acentuado, em variadas oportunidades, o Brasil não tem a pretensão de assumir papéis de liderança no seu relacionamento externo e muito menos de servir de intermediário entre este ou aquele país ou grupo de países. Ao Brasil não iludem as falsas vantagens que esse tipo de papel poderia apresentar. O Brasil pratica uma política externa própria e descontraída, que busca ser ouvida e busca ouvir, que busca o desenvolvimento e busca colaborar no processo maior de integração e de desenvolvimento da comunidade internacional. Não seguimos modelos acabados, nem temos qualquer veleidade a impor nossas soluções nacionais a outros Estados soberanos.

A Europa comunitária é efetivamente o maior parceiro econômico do Brasil e, na América Latina, somos também o seu principal parceiro econômico. Não significa isto, obviamente, que apenas o Brasil se relacione de forma positiva com tais países ou que tenha a capacidade de fazê-lo, de forma a se constituir no "cabeça-de-ponte" mencionado em sua indagação. Outros países latino-americanos mantêm alto e variado nível de relacionamento com a CEE, dando expressão concreta a sua capacidade própria de levar a efeito um diálogo que mais atenda a seus interesses, sem nenhuma necessidade de intermediários. Não creio que os países irmãos latino-americanos desejem algum tipo de intermediação no seu relacionamento externo.

Vejo como altamente positivo para o desenvolvimento de nossa região a existência desse nível significativo de relacionamento com a CEE, quer individualmente quer em bases mais amplas, na medida, sobretudo, em que o melhor conhecimento mútuo, entre países com experiências, realidades e potenciais distintos, diminuem as distâncias que os separam e tornam cada vez mais factível a plena realização dos ideais democráticos que orientam seu modo de ser.

P – O Brasil é um dos países mais afetados pela recessão econômica mundial. Como se encontra a sua economia interna?

R – Na condição de país em desenvolvimento, o Brasil foi certamente afetado pela recessão econômica mundial. Os aumentos de preços do petróleo oneraram nossa pauta de importações e o quadro recessivo internacional dificultou a aceleração das exportações. Tais dificuldades não impediram, entretanto, a ocorrência de resultados positivos: preservou-se em 1980 o ritmo de crescimento da economia a taxas elevadas paralelamente a uma redução do nível das importações de petróleo e o déficit da balança comercial vem diminuindo nos últimos meses. Embora persistam os focos inflacionários de ordem interna e externa, já se registram indícios, ainda que tênues, de redução das taxas de aumento dos preços. Diante das pressões inflacionárias e das dificuldades da Balança de Pagamentos, o Brasil absteve-se da aplicação de esquemas monetaristas marcadamente recessivos e de elevado custo social. A política de combate à inflação baseou-se em controle dos níveis de inversões privadas e públicas, maior seletividade dos investimentos, com prioridade ao setor agrícola. A administração da dívida externa vem-se processando através da redução do déficit da balança comercial e da captação de investimentos diretos e de empréstimos junto a bancos internacionais. O amplo potencial da economia brasileira — fronteira agrícola em expansão, recursos minerais ainda inexplorados e fontes alternativas de energia já em efetivo aproveitamento — torna certamente viável a superação das dificuldades econômicas atualmente enfrentadas pelo país.

P – A indústria de armamentos brasileira é a sexta em importância mundial. Que perspectivas se abrem para esta indústria?

R – Não sei de onde os seus dados foram extraídos, mas não correspondem à realidade. Segundo estatísticas divulgadas internacionalmente, no período 1977-1980, o comércio mundial de armas convencionais seria de cerca de 60 bilhões de dólares. O conjunto dos países em desenvolvimento seria responsável por apenas 2,2% desse total, ou seja, aproximadamente US\$ 1,2 milhões. Nesse quadro, o Brasil não só é um pequeno exportador, mas suas despesas militares internas são bastante inferiores às de outros países em desenvolvimento, tanto em relação ao nosso produto bruto, quanto ao tamanho de nossa população e território.

Nossa indústria e nossas exportações de armamentos são incipientes, e nisso, é bom lembrar, se inclui material para uso militar que não é armamento, como uniformes e outros artigos. Apesar de seu crescimento nos últimos anos, sua participação mesmo na pauta de exportações brasileiras pode ser considerada modesta.

Naquele período, as exportações brasileiras de armamentos e de material para uso militar foram de cerca de 400 milhões de dólares, ou

seja, de menos de 1% do total do comércio internacional de armamentos convencionais apenas.

Sem dúvida, há perspectivas de desenvolvimento desta indústria no Brasil, não só como consequência do próprio crescimento da indústria brasileira de manufaturados, mas também em função da demanda mundial. E o Brasil tem sido procurado por compradores de todas as partes do globo.

Deixo claro, entretanto, que as exportações de armamentos dependem de autorização do Governo brasileiro. Não realizamos vendas que possam desequilibrar militarmente uma região. Não exportamos armas para países, como a África do Sul, sujeitos a sanções internacionais.

ENTREVISTA DO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO AO JORNAL PERUANO *EXPRESSO*

P — Nos últimos anos houve duas visitas de Governantes peruanos ao Brasil; a sua será a primeira de um Presidente do Brasil ao Peru. A que atribui este fato?

R — Sempre houve da parte do Governo brasileiro claro desejo de intensificar todos os níveis de relacionamento entre o Brasil e o Peru, inclusive através de contactos pessoais entre seus Governantes. Esse desejo está perfeitamente patenteado na intensificação dos encontros e visitas de alto nível ocorrida nos anos mais recentes. Nos últimos quatro anos houve dois encontros a nível presidencial, o primeiro em 1976, entre os Presidentes Geisel e Morales Bermúdez, nas águas fronteiriças, e o segundo em outubro de 1979, quando da visita do Presidente Morales Bermúdes ao Brasil. Cabe-me agora a honra de retribuir a última visita do Presidente peruano, efetuando uma visita ao Peru, missão que cumprirei com especial satisfação, dado o sentimento de amizade fraterna que nutrimos no Brasil pelo povo peruano. A aproximação entre os dois países pode ser igualmente avaliada pela frequência, nos últimos anos, de encontros a níveis de Ministros das Relações Exteriores.

P — Durante os últimos doze meses houve três encontros do Presidente do Brasil com seus colegas argentinos, Generais Videla e Viola. Isto significa que o Brasil confere privilégio à sua relação com esse País, em detrimento das relações com as demais nações latino-americanas e, em particular, com seus outros vizinhos?

R — O Brasil atribui igual e elevada prioridade às suas relações com todos os países irmãos da América Latina. No caso específico da Argentina, tive o privilégio de contribuir para a contínua intensificação das relações com este vizinho, através dos encontros e visitas citados. Lembro que visitei igualmente a Venezuela, Paraguai, Colômbia e recebi, no Brasil, visita do Presidente do México, além, naturalmente, do Presidente do Peru, apenas para citar visitas a nível presidencial.

P — Sempre se afirmou, faz já doze anos desde sua criação, que o Pacto Andino era visto com receio pelo Brasil; entretanto, Senhor Presidente, Vossa Excelência vem estreitando os laços com os países do Acordo de Cartagena. Isto significa uma mudança de direção da diplomacia brasileira com relação aos blocos sub-regionais?

R — O Brasil apoiou o Pacto Andino desde o seu nascimento, havendo participado com voto afirmativo das reuniões do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALALC que aprovaram as Resoluções que estabeleceram as bases e os princípios dos acordos sub-regionais no âmbito da Associação. O Brasil só pode ver com simpatia o fortalecimento do Grupo Andino, trazendo o consequente progresso econômico dos países irmãos da América Latina, o que propiciará fórmulas sempre mais estreitas de cooperação e entendimento. À medida que o Grupo Andino se for consolidando, a cooperação com o Brasil poderá ampliar-se e, nas recentes negociações, o Governo brasileiro permitiu a retirada das concessões a fim de contribuir para o cumprimento dos programas setoriais de desenvolvimento industrial (PSDI) do Acordo de Cartagena. Nos últimos dois anos, criou-se um quadro que prevê maior fluidez na cooperação entre o Brasil e o Grupo Andino, como se verifica no memorando de entendimento assinado em Lima, em janeiro de 1980.

P — A ALALC (hoje ALADI) desde pouco depois de sua fundação converteu-se em um conglomerado no qual ocuparam lugar hegemonicos os três grandes da América Latina, Argentina, Brasil e México. Não seria esta a razão do posterior estancamento da ALALC e a justificação dos mercados comuns a nível sub-regional?

R — O Brasil nunca teve pretensões de hegemonia da ALALC/ALADI, nem obteve vantagens especiais em decorrência das concessões negociadas na Associação. As estatísticas revelam que as exportações brasileiras para os países da Associação dependem relativamente pouco das concessões outorgadas, pois apenas cerca de um terço das exportações do Brasil com destino aos países da ALALC/ALADI foram de produtos negociados, o que significa que o restante fluiu em condições normais de comércio. Pelo contrário, grande parte das importações brasileiras da área compreendem produtos negociados na ALALC/ALADI. A razão do posterior estancamento da ALALC decorreria da rigidez dos mecanismos de desgravação tarifária, da erosão das margens de preferência, da ineficácia da infra-estrutura de transportes e do alto grau de heterogeneidade dos países-membros. A Argentina, o Brasil e o México mantinham um comércio intenso entre eles, mesmo antes da criação da ALALC, devido justamente às condições de suas estruturas e de suas economias de escala mais homogênea.

P — Atribui-se a seu colaborador, o General Golbery do Couto e Silva, a assertiva de que a fronteira natural do Brasil é a cordilheira dos Andes. A ser exata tal afirmação, não crê Vossa Excelência que isto contribui para suscitar prevenções a um suposto expansionismo brasileiro?

R — Só os que não o conhecem podem atribuir ao General Golbery este tipo de raciocínio. Considero esta uma boa ocasião para desfazer, ainda uma vez, a mitologia que existe em torno de um expansionismo brasileiro na América Latina.

O que temos buscado, nas relações com os vizinhos latino-americanos, são formas de convivência fundadas no mais absoluto respeito às suas autonomias, na obediência rigorosa ao princípio da não-intervenção, no mais perfeito respeito aos tratados e na busca de empreendimentos conjuntos soldados pela regra do equilíbrio nos benefícios. Somos, assim, visceralmente contrários a qualquer forma de expansionismo, e mais, a qualquer forma de hegemonia em nosso continente.

Nossa prática diplomática prova cabalmente o que tenho afirmado. Temos buscado o diálogo e estimulado as linhas de aproximação com nossos vizinhos, sempre orientados pela linha do respeito e da igualdade. Isto nos afasta completamente de qualquer tipo de pretensão hegemonicamente rigorosamente absurda, anacrônica e ridícula mesmo, num continente cuja maior contribuição para as relações internacionais nos nossos dias tem sido exatamente a harmonia e a cooperação.

P — Nos anos da chamada “Primeira Fase” do regime militar peruano, foram congeladas as iniciativas tendentes a lograr uma melhor integração física com o Brasil. O tempo perdido neste terreno seria agora recuperado, mercê do trabalho conjunto com o Presidente Belaúnde?

R — Os projetos de interconexão rodoviária enfrentam, no nosso Continente, sérios obstáculos decorrentes das condições da nossa geografia. No caso específico do Brasil e do Peru, assinalo que as causas de não se ter ainda concretizado esta conexão altamente desejável se encontram em razões desse tipo, tais como a imensa distância que separa os dois países, o vazio demográfico da floresta amazônica, as difíceis condições do solo e clima em certas regiões, a existência de numerosos rios a transpor, e da cordilheira em território peruano. Existe atualmente disposição dos dois Governos no sentido de efetivar a integração física e essa determinação se torna mais viável atualmente devido ao próprio estágio de desenvolvimento dos dois países, no qual as redes viárias internas se aproximam das fronteiras.

P — Estão sendo estudados pelo Governo do Peru três possíveis acessos terrestres ao Brasil. Tem Vossa Excelência preferência por algum deles e, em tal caso, por que razões?

R — Efetivamente, são três as alternativas de interconexão rodoviária entre o Brasil e o Peru atualmente em estudo pelos dois Governos. Considero que as três rotas apresentam grande interesse por permitirem a vinculação de diferentes áreas dos territórios brasileiro e peruano. No entanto, das três, a vinculação pelo Sul, através de Iñapari e Assis Brasil, passando por Cuzco, deverá merecer prioridade por ser a única com possibilidade de conclusão a curto prazo. Esta rota corresponde à prioridade adotada pelo Governo peruano, por ocasião da visita do Presidente do Peru a Brasília, em 1979, como ficou registrado na Declaração Conjunta assinada ao final daquele encontro.

P — O Peru acaba de reingressar em sua plena constitucionalidade. Pensa Vossa Excelência que o Brasil alcançará a total redemocratização antes que finalize o seu próprio Governo, Senhor Presidente?

R — É minha solene promessa, que fiz ao assumir a Presidência da República, é a de que faria de meu país uma democracia. A promessa continua, inabalada e inabalável. As minhas realizações estão aí, a mostra de todos. E, para resumí-las numa só palavra, creio que de um lado, se instaura, no Brasil de hoje, o caminho para que se desenhe nossa democracia, e, de outro, consolidam-se o debate livre, o pleno respeito pelos direitos humanos, as formas espontâneas de articulação política, o sentimento de liberdade dos cidadãos, enfim, tudo aquilo que constitui o cerne da convivência democrática. Tudo aquilo que constitui a base real, efetiva, de uma sociedade democrática.

P — Está Vossa Excelência satisfeito com os resultados do Tratado de Cooperação Amazônica, o qual integram as Nações do Pacto Andino, juntamente com o Suriname, a Guiana e o Brasil?

R — Estou plenamente satisfeito com os resultados alcançados até agora com o Tratado de Cooperação Amazônica, que é iniciativa pioneira de colaboração regional entre os oito Países da área. Tive oportunidade de presidir a cerimônia de encerramento da Reunião de Chanceleres dos países signatários do Tratado, que se realizou em Belém, em outubro último. Nessa ocasião, pude expressar minha convicção de que somente através da união dos esforços de todos os países amazônicos se poderá encontrar uma resposta ao desafio representado pelas condições físicas e sociais da área. Esse esforço deve ser orientado especialmente no sentido de propiciar desenvolvimento técnico e científico que possibilite, num plano de igualdade, promover o desenvolvimento da região e o bem-estar das populações locais, dentro de um espírito de total respeito à preservação do meio-ambiente. Encaro com grande expectativa e otimismo os resultados da próxima reunião do Conselho de Cooperação

Amazônico, a realizar-se em Lima possivelmente em outubro próximo, bem como dos Encontros Setoriais Técnicos, que também se realizarão em Lima em julho próximo e estão sendo preparados pela Chancelaria peruana.

ENTREVISTA COLETIVA À IMPRENSA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, JOÃO FIGUEIREDO, POR OCASIÃO DA VISITA OFICIAL AO PAÍS.

Lima , Peru — 27 de junho de 1981

P (RÁDIO JOVEM PAN) — Senhor Presidente, a Rádio Jovem Pan tem acompanhado, em todas as suas visitas ao exterior, uma série de declarações, cabais e positivas, a respeito da não-interferência. O Senhor vem fixando uma linha de conduta para o Governo brasileiro que não admite ingerências, principalmente, envolvendo violência nas relações internacionais. Todavia, o Brasil viu-se envolvido, recentemente, num episódio que envolveu também o Estado de Israel. Eu me refiro ao bombardeio de uma Usina Nuclear no Iraque. Houve apenas uma resolução do Conselho de Segurança da ONU condenando a ação israelense. A exemplo de outro anterior, de 1967, que igualmente não foi também considerada profundamente pelo Governo israelense. Como o Brasil vê essas agressões, esses atos de violência, e, principalmente, a falta de consequências concretas contra eles?

R — Quanto à falta de consequências concretas contra eles, isto deve ser discutido nos organismos internacionais. O Brasil condena todo e qualquer tipo de violência e sempre se bateu pela solução pacífica de qualquer tipo de controvérsia. O Brasil é um País pacífico, voltado para o seu desenvolvimento interior, e deseja, sinceramente, poder ajudar o desenvolvimento dos seus países amigos.

Da mesma maneira que, em política interna, tenho me batido, em meu País, pela pacificação dos espíritos, espero, também, que as controvérsias internacionais possam ser resolvidas pacificamente.

Já ontem eu dizia, em pronunciamento aqui, em Lima, que a Democracia é o regime essencialmente do diálogo e não aceito a violência como argumento.

P — (REVISTA DIPLOMÁTICA PERU) — Senhor Presidente, no círculo do Governo brasileiro, qual a impressão transmitida a respeito do novo embaixador peruano, Xavier Peres, que foi designado pelo Governo Constitucional do Peru, para o Brasil?

R — Eu creio que o nome do novo embaixador vai ser muito bem recebido no Brasil. Até agora eu não tenho notícia da divulgação do "agreement" a respeito do embaixador. Mas, me disse aqui meu Chanceler, que já está concedido o "agreement".

P — (REDE GLOBO) — Presidente, é a primeira vez que, numa viagem internacional, o senhor se refere, com tanta freqüência, ao termo democracia. Este é um produto que o Brasil quer exportar, também a partir de agora, para os mercados da América Latina?

R — Democracia não é material de exportação. Democracia é material de consumo. Cada um faz o consumo desse material de acordo com os costumes, as histórias e as tradições de seu povo, de sua gente. Já houve quem dissesse que cada povo tem a Democracia que merece. Eu retificaria, dizendo, que cada povo tem a Democracia que quer.

O Brasil não faz exportações de Democracia. Quisera os céus, entretanto, que o Brasil pudesse dar, com o seu exemplo, com as suas atividades políticas, um exemplo de Democracia que pode servir ao Brasil, mas pode não servir aos demais países amigos.

P — (LA PRENSA - PERU) — Senhor Presidente, na ocasião em que o Senhor Nixon era Presidente dos Estados Unidos, afirmava que os países do continente se dirigirão à direção que o Brasil mostre e inclusive sustentou que o Brasil se converteu em uma espécie de "gendarme" dos Estados Unidos. Qual a sua opinião a essa apreciação?

R — Sim, é verdade que essa declaração foi feita. Eu devo dizer aos senhores que ela não poderia ter sido mais infeliz. O Brasil não tem ingerência, nem deve ter, nem quer ter ingerência nos assuntos internos dos países amigos. E muito menos, fazer o papel de "gendarme" de quem quer que seja. O Brasil quer, isso sim, tornar-se parceiro, um aliado, a fim de que possa ajudar o desenvolvimento, em todos os campos, dos demais países, e, ao mesmo tempo, obter, desses países, a ajuda para os seus anseios, para as suas aspirações.

"Gendarme" é um termo que não aceitamos.

P — (CORREIO DO POVO E RÁDIO E TV GUAÍBA) — Senhor Presidente, nos contatos que mantivemos com empresários locais, a impressão generalizada é de que a ALALC e o Pacto Andino são organismos falidos. Isso significa um fortalecimento da ALAD, ou pode surgir, no futuro, um outro organismo continental que regule as relações dos nossos países?

R — Eu não diria que a ALALC é um organismo falido. A ALALC tinha, via de fato, certos pontos negativos que foram necessários ser reformulados e que resultaram na ALADE.

Quanto à outra, que o senhor possa ter se referido, diz respeito apenas ao aspecto energético.

No que diz respeito ao Pacto Andino, pacto que foi feito para iniciativas de ordem econômica, desde logo se transformou num poderoso instrumento de ação política para a América Latina. Daí porque a aproximação do Brasil com o Pacto Andino, na certeza de que o Pacto seria um fator de propulsão, para que, juntos, os países do Pacto Andino e o Brasil pudessem falar nos foros internacionais a mesma linguagem em defesa dos interesses sul-americanos.

P — (EL DIÁRIO - PERU) — Senhor Presidente, faz algum tempo o Chile estava muito entusiasmado porque se implementava uma espécie de OTAN na América do Sul, com a participação ativa do Brasil. Essa idéia e esse propósito do Chile, como o seu Governo acolheu?

R — O Brasil repele qualquer tipo de eixos, acordos ou pactos militares com quem quer que seja. O Brasil repele a diplomacia e a política de poder. O que o Brasil deseja é que cada país tenha a sua linguagem própria. Defenda os seus próprios interesses. E aqueles que forem comuns aos interesses dos demais países sul-americanos, possam ser defendidos por todos os outros, no mesmo diapasão e em pé de igualdade.

Não faremos pactos nem eixos com quem quer que seja. O maior pacto que podemos fazer com os países sul-americanos, é o desejo sincero de que os países industrializados possam ouvir as nossas vozes e que todas elas concorram, juntamente, para os objetivos comuns e ao mesmo tempo, para a defesa dos interesses particulares de cada um.

P — (RÁDIO CAPITAL) — Presidente, no ano passado, o Presidente Peruano Belaúnde Terry foi eleito pelo povo peruano em eleições diretas. O senhor acredita que isso possa acontecer no Brasil, em 84?

R — Isso não depende de mim, nem eu posso dizer se acredito ou não. No momento, a eleição presidencial no Brasil é pela via indireta. Isso não significa, entretanto, que se o povo brasileiro decidir pelo contrário, as eleições poderão ser feitas diretamente.

O fato de um Presidente ser feito pela via indireta ou pela via direta, não significa um grau maior ou menor de Democracia.

Nós temos grandes Democracias no mundo, cujos Presidentes são feitos pelo voto indireto.

P – (VOZ DA AMÉRICA) – Presidente, eu desejaria saber sua opinião sobre as eleições futuras, entre os EUA e a América Latina, face a nova administração Reagan.

R – Para ser sincero com os senhores, eu diria que, na realidade, os EUA, voltados para interesses maiores, no seu confronto Leste/Oeste e com as suas relações com o mundo ocidental europeu, nunca tiveram uma política global para a América do Sul.

A maior queixa, a maior amargura nossa, dos países sul-americanos, era justamente ver que os EUA tratavam a América do Sul como a latino-americana, e não nos viam como um conjunto de países, de histórias, tradições, costumes e até anseios distintos. Se bem que houvessem ideais, objetivos comuns a atingir, sempre cada povo tem a sua história, as suas tradições e os seus interesses a defender.

Felizmente, agora me parece que o Governo americano se deu conta de que tem necessidade de ter uma política global para a América Latina. Mas, ao mesmo tempo que terá uma política global para cada país, de acordo com as circunstâncias e as peculiaridades de cada um. Um povo que vive nos Andes, voltado para o Pacífico e que tem os seus interesses comerciais distintos que os nossos, não pode ser tratado da mesma maneira que um povo que está na Patagônia, ou um povo como o Brasil, vontade para o Atlântico.

As características, as peculiaridades de cada país, essa é a minha impressão, vão pesar bastante a partir de agora, na política norte-americana, em relação a todos nós sul-americanos.

P – (JORNAL DO BRASIL) – Presidente, nesses quatro dias de sua presença no Peru, o senhor leu diariamente os jornais brasileiros, pelos recortes trazidos pela imprensa brasileira de notícias. Pelo noticiário, eu gostaria de saber se houve algum tema ou temas que o levaram a perder o sono, a se preocupar mais do que na rotina, com as coisas que o senhor enfrenta no Brasil. E se o senhor me permite, eu citaria apenas dois pontos; talvez mais polêmicos, desse noticiário que o senhor deve ter lido. Seriam as duas declarações violentas, uma de cada lado. Uma do lado da oposição, pelo Senador Trancredo Neves, falando sobre a Reforma Eleitoral – a previsível Reforma Eleitoral – e, uma outra, do Ministro Delfim Netto, a respeito das benesses que ele considera estarem desfrutando os empresários brasileiros, hoje?

R – Vou responder a sua pergunta com três afirmações. Primeira, li o noticiário originário do Brasil; segundo, não perdi o sono; terceiro, a violência de palavras, de quem quer que seja, não vai abalar o meu estado de espírito. Mesmo porque, a hora que eu achar que devo responder com a mesma violência, eu sei fazê-lo, e, creio, que o faço melhor que eles.

P – (EL COMÉRCIO - PERU) – Senhor Presidente, duas questões sobre o mesmo tema. O senhor tem dito que o Brasil apoiará, ativamente, o Pacto Andino. Gostaria que concretizasse essa afirmação nos dizendo como? De que modo o Brasil apoiará ao Pacto Andino? Gostaria de saber, também, sua opinião sobre o rumo que este organismo está tomando diante de eventuais fricções, como a saída do Chile, inicialmente, e as escaramuças de tipo político ocorrido no equador e na Bolívia, recentemente?

R – Como eu já disse, anteriormente, o Pacto Andino surgiu como organismo de desenvolvimento regional e, em prazo quase que imediato, se transformou em poderoso instrumento político, no contexto sul-americano.

O Brasil, como País amigo de todos os países componentes do Pacto Andino, quer se aproveitar dessa força política do Pacto Andino para fazê-lo atuar junto com o Brasil nos organismos internacionais, em defesa dos interesses sul-americanos.

Esta é uma maneira com que o Brasil poderá ajudar a atuação no Pacto Andino, no plano internacional. No plano regional, queremos, através de relações bilaterais, ou mesmo com relações conjuntas com países do Pacto Andino, ver como podemos ajudar o desenvolvimento dos países componentes do Pacto Andino, inclusive porque, há alguns aspectos que interessam, também, ao desenvolvimento brasileiro. Mas jamais temos nos imiscuído nas questões políticas internas de cada país componente do Pacto.

P – (O ESTADO DE S. PAULO) – Sr. Presidente, no Peru, o senhor salientou várias vezes e, ainda hoje, voltou ao assunto, que o diálogo é a essência da Democracia. Aos jornalistas peruanos, que tiveram a grande oportunidade de entrevistá-lo no Brasil, o senhor disse também que o Brasil estava, agora, instaurando o caminho para que se desenhe nossa Democracia e consolidando o debate livre, o pleno respeito pelos direitos humanos, as formas espontâneas de articulação política, os sentimentos de liberdade dos cidadãos, enfim, tudo aquilo que constitui o cerne da convivência democrática. No entanto, hoje, no Editorial do "Estado de S. Paulo", a respeito de toda a questão nuclear, que se discute atualmente no Brasil, o Editorial diz o seguinte: "Em uma Democracia que existisse de fato e se prezasse isso não aconteceria – está se referindo, afi, à desinformação, à falta de debate que existe no Brasil – onde o Presidente da República, nelas, nas Democracias, é de fato, o Chefe do Governo. Não se pode brincar impunemente de radical mas sincero, em matéria de pesquisas nucleares, uns sabendo, outros não, se escondendo da opinião pública". Como o senhor explica então essa contradição entre a sua defesa do debate público, e a ausência desse debate aberto, com todos os canais, com relação, especificamente, à imprensa brasileira, lá dentro, no Brasil?

R — A opinião deste grande jornal, "O Estado de S. Paulo", reflete apenas a opinião do jornal e, infelizmente, não coincide com a minha. Quisera eu que "O Estado de S. Paulo" coincidisse todas as vezes com as minhas idéias. Infelizmente, isso não tem acontecido, várias vezes.

O Brasil nada tem a esconder na questão tão difundida pelo "O Estado de S. Paulo". Se tivesse de fazê-lo, teria feito apenas por questões de segurança nacional o que não é o caso. Acho que há muito de exagero e muito de inverdade a respeito do que foi publicado no "O Estado de S. Paulo", sobre a questão de venda de urânio ao Iraque.

De qualquer forma, nós brasileiros nos sentimos até um pouco orgulhosos de saber que "O Estado de S. Paulo" nos julga tão capaz de fornecer urânio purificado, para que o Iraque possa produzir uma bomba atômica. Estamos muito mais desenvolvidos pelas afirmações que "O Estado de S. Paulo" faz, do que poderíamos imaginar.

P — (CANAL 4 - PERU) — Sr. Presidente, devo confessar que meu colega de "El Comercio" tomou-me a pergunta, referente ao Pacto Andino. Todavia, no almoço de ontem com os empresários, falou-se muito sobre o apoio que o Brasil prestará ao Peru, no campo industrial. Quero perguntar-lhe, especificamente, que tipo de infra-estrutura o Brasil trará para o Peru?

R — Pelos documentos que firmamos, ontem, o Presidente Belaúnde Terry e eu, os senhores podem ver a gama dos setores em que o Brasil poderá ajudar, ou poderá ser ajudado pelo Peru, em questões de diferentes naturezas: no campo das hidrelétricas, no campo elétrico, no campo das comunicações, no campo da metereologia, no campo cultural, no campo dos transportes e no campo da ciência e da tecnologia. Em suma, em todos aqueles setores que mais diretamente possam trazer desenvolvimento econômico, e, consequentemente, desenvolvimento social para os nossos países. Nós tivemos documentos firmados pelos nossos Ministros e referidos na Declaração Conjunta que nós dois firmamos.

Tenho a impressão que, no campo da engenharia de serviços, há prestação de serviços no campo da engenharia hidrelétrica. No campo da troca de informações sobre utilização pacífica da energia nuclear, no campo da construção de estradas e no campo, principalmente, da ciência e tecnologia, através de convênios com as universidades peruanas e a Universidade do Acre, estão os pontos mais importantes, abertos aos nossos empresários, para a utilização.

P — (RÁDIO NACIONAL) — Senhor Presidente, o senhor vai em outubro ao México. Qual será a posição do Brasil, no diálogo com os países do Norte?

R — Será um diálogo franco. Será, mais ou menos, a reiteração, talvez com uma ênfase maior, do que tenho dito em todos os países que tenho visitado. É preciso que os países do Norte, industrializados, se convençam que a alteração da política econômica em relação aos países do Terceiro Mundo, em relação aos países do Sul, já não é mais uma questão de generosidade; é uma questão de seus próprios interesses, devido à conjuntura internacional. Este, o primeiro ponto.

E o segundo ponto é dizer, claramente, que não há relações políticas mais efetivas, se não aquelas que decorrem dos interesses comerciais e econômicos. Daí porque, os nossos elos com os países industrializados ficarão bastante fortalecidos, se eles souberem bem aproveitar as nossas potencialidades e nos ajudarem no nosso desenvolvimento — em seu proveito, também.

P — (CANAL SETE - PERU) — Senhor Presidente, é público e notório o êxito que teve a sua visita ao nosso país, e que se completou com acordos com o nosso Presidente, Fernando Belaúnde Terry. Eu quero fazer-lhe uma pergunta nesse sentido: quais serão as ações imediatas do seu governo, para que se concretize, se materialize, o mais rápido possível, a união do Peru e Brasil no campo viário?

R — A primeira já está em efetivação. Estamos construindo, ou estamos pavimentando, a estrada Cuiabá-Porto Velho, que irá atingir Cruzeiro do Sul, e, em prazo bem curto, estará na fronteira, em Assis Brasil. A primeira conexão viária Brasília-Lima, estará, creio, efetivada em três anos. Num prazo máximo de três anos, essa via estará completamente efetivada.

Há outras vias em estudo. Essas, talvez, em um prazo um pouco maior, não pela sua inviabilidade ou por qualquer dificuldade física na sua construção, mas, particularmente, porque nossos recursos estão voltados para outros setores no Brasil já tão adiantados, que não é possível pará-los ou revertê-los. Tais como: a construção da hidrelétrica de Itaipu, a construção da hidrelétrica de Tucuruí, a construção de quatro terminais de exportação, a renovação da nossa via rodoviária, que acompanha o litoral de norte a sul, as construções habitacionais, que pretendemos atingir a cifra de dois milhões ao final do Governo, a construção de uma siderúrgica em Minas, a Açominas e a duplicação das três maiores siderúrgicas que temos no País: uma em São Paulo, outra no Estado do Rio e outra em Minas Gerais; a construção de dois metrôs, um no Rio e outro em São Paulo; e, ainda por cima, a questão social, que está nos preocupando.

Não fossem esses programas, já em alguns atingidos 85 a 90% no seu desenvolvimento, estariámos em condições de partir, já, para essa segunda via. Mas eu tenho fé, há de chegar o dia, em prazo médio, que vamos iniciar.

P – (FOLHA DE S. PAULO) – Senhor Presidente, Israel volta a criticar o Brasil, distribuindo nota pelas Agências de Notícias, pelas Embaixadas, dizendo que o Brasil é dócil ao poder da diplomacia do petróleo por vender armas aos países do Oriente Médio. O Senhor considera que o Brasil já tem seu peso internacional para incomodar um país que provoca até mesmo atitudes de certa temeridade aos Estados Unidos? E até quando a diplomacia brasileira continuará levando esses tipos de desafetos para casa?

R – Há um elogio aí, nessa afirmação: ser verdade o que essa gente diz que o Brasil é um país dócil. De fato, o Brasil é um país dócil. Nós somos amigos de todos os países árabes, como também somos amigos de Israel. Até hoje – esta talvez seja motivada pelo noticiário da imprensa internacional – a primeira rusga que possa ter havido entre o Brasil e Israel. Isso não significa, entretanto, que por sermos amigos de Israel deixemos de ser amigo dos árabes e que tenhamos um intercâmbio comercial intenso com todos os países árabes. Tanto mais que a grande percentagem do nosso petróleo importado advém desses países e que a colônia árabe no Brasil tem se portado tão bem como a colônia israelita, ajudando o desenvolvimento do nosso País. Mas fica, pelo menos, registrada esta expressão que me agrada muito: o Brasil é um País dócil. Isso agrada porque vê o nosso pacifismo.

P – (REVISTA PUNTO - PERU) – Senhor Presidente, seu Governo ratificou a importância e a necessidade de construção de nova ordem internacional. E, respondendo a pergunta aqui formulada, o senhor mostrou-se otimista em relação ao futuro das relações entre os países do Norte e os do Sul. Voltando ao mesmo tema, gostaria de perguntar-lhe como seu Governo vê as vinculações com o movimento não-alinhado e se, também, o senhor é otimista em relação aos reclamos e se fica solidário com o conjunto de países do grupo dos 77, aos países do Terceiro Mundo – para pressionar em favor de nova ordem internacional?

R – O Brasil não faz parte e não é membro do movimento não-alinhado. Ele apenas se comporta como observador mas faz parte do grupo dos 77, que, naturalmente, procura nos foros internacionais defender os interesses comuns dos países do Terceiro Mundo. A nossa política, a esse respeito, é uma política, vamos dizer, totalmente independente. Não pertencemos a blocos econômicos, políticos, de espécie alguma mas estamos integrados na defesa dos interesses dos países em desenvolvimento.

O que nós queremos fazer, sobre o da reunião de outubro, no México, é justamente procurar demonstrar a injustiça da ordem econômica mundial, imposta pelos países industrializados aos países em desenvolvimento. Defenderemos uma política mais justa e ao mesmo tempo,

procuraremos mostrar que essa justiça é menos uma benevolência para com esses países e, sim, na defesa do interesse quase que imediato, dos próprios países industrializados.

P – (JORNAL DA TARDE) – Senhor Presidente, no discurso com que o senhor saudou o Presidente Belaúnde Terry, na última quarta-feira, o senhor falou em obstáculos no caminho da Democracia e falou que a legalidade é o melhor caminho para conter os extremismos. Todos nós sabemos que temos um caso recente, traumático, de extremismo no Brasil. Eu gostaria de saber do senhor de que maneira a legalidade se manifestará nesse caso específico?

R – A defesa da lei quem faz é a justiça. No Brasil, os três Poderes: o Judiciário, o Executivo e o Legislativo são independentes e tenho feito questão de respeitar a autonomia desses poderes. A melhor homenagem que posso prestar à Justiça Brasileira é acatar sua decisão. A melhor homenagem que posso prestar à legalidade é fazer sentir de antemão que acredito na justiça dos homens que representam a lei no meu País.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE CIVIL
SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO